

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº ORDEM DA LICITAÇÃO

117/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

117/2022

MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

Nº DA MODALIDADE

009/2022

DATA

07/11/2022

OBJETO

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

12/12/2022

08:30 HS

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

12/12/2022

09:00 HS

JULGAMENTO PROPOSTAS

12/12/2022

09:00 HS

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 590/2022

Data: 07/11/2022

Nr. por Centro de Custo: 31

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	Código da Dotação :	
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS		
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS		
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI		
Local de Entrega:	LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA -		
Destinação:	REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL (2-1-0591)	500.000,0000	500.000,00
				Preço Total:	500.000,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 7 de Novembro de 2022.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Adm. nº: 117/2022 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOUREARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: 120 DIAS APÓS EMISSÃO DAA.F.
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA -
Urgência: 120 DIAS APÓS EMISSÃO DAA.F.
Vigência: CENTO E VINTE DIAS
Observações: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
218	03.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00	Construção de Barracão	4.4.90.51.91.00.00.00	500.000,00
Fonte de Recurso : 1068 - Transf. Legais e Constituc do Estado				
Total previsto:				500.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M ² , NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL (2-1-0591)	500.000,0000	500.000,00
Total Geral ----->				500.000,0000	500.000,00

Irati, 7 de Novembro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração
e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ALCIR FERRARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 117/2022
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOUREARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 120 DIAS APÓS EMISSÃO DAA.F.
- Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A OBRA
G - Urgência: 120 DIAS APÓS EMISSÃO DAA.F.
H - Vigência: CENTO E VINTE DIAS
I - Objeto da Licitação: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
J - Observações: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:


1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	03.01.1.005.4.4.90.00.00.00.00	Construção de Barracão	4.4.90.51.91.00.00.00	500.000,00
Fonte de Recurso : 1068 - Transf. Legais e Constituc do Estado				

Total Previsto : 500.000,00

Irati, 7 de Novembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 117/2022
Data do Processo Adm.: 07/11/2022
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
218	03.01	1.005	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	500.000,00	500.000,00
					Total Previsto:	500.000,00
					Total Geral:	500.000,00

Irati, Em 07/11/22

Assinatura do Responsável

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CPF: 03.135710-2



1. Responsável Técnico

FABIANA GRANDO

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

Empresa Contratada:

RNP: 1712903179
Registro: 125595-6-SC

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Irati
Endereço: Rua João Beux Sobrinho
Complemento:
Cidade: IRATI
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51
Nº: 385

CEP: 89856-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Irati
Endereço: Rua Rio Branco
Complemento:
Cidade: IRATI
Data de Início: 06/06/2022
Finalidade:

Data de Término: 30/04/2023

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -26.652950 -52.899115

CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51
Nº: 267

CEP: 89856-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Galpão de Material Misto e/ou Especial			1.000,00	

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização da obra de Construção de Barracão Industrial de 1000,00m2.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/11/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 17/11/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IRATI - SC, 07 de Novembro de 2022

Fabiana Grando

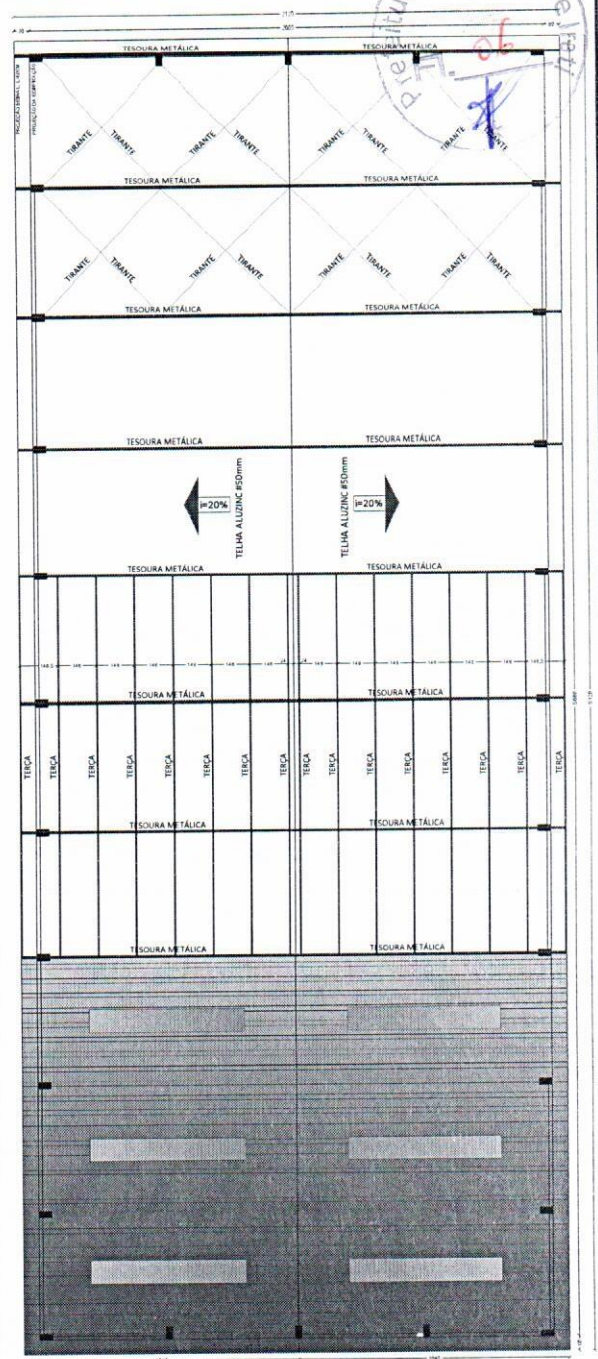
FABIANA GRANDO

074.307.689-38

Município de Irati

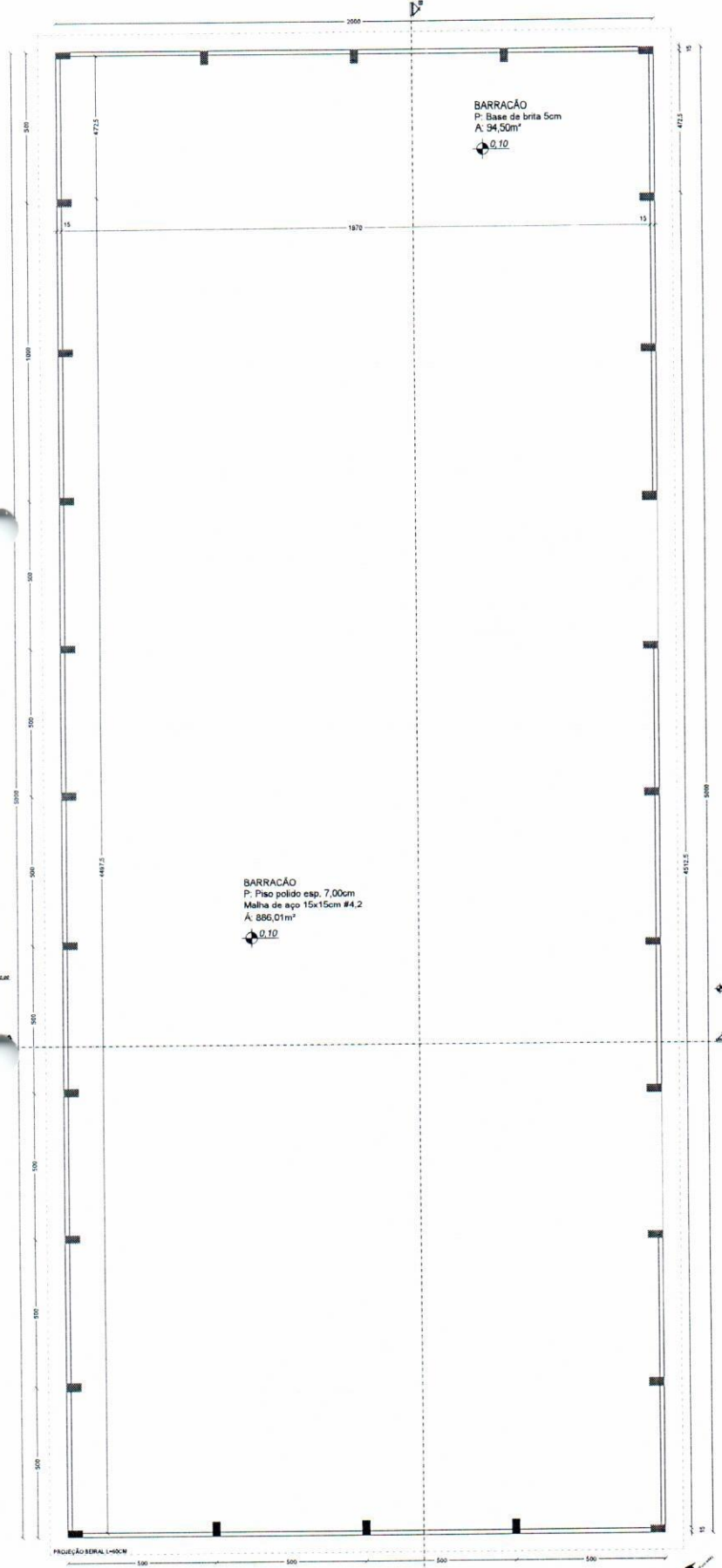
Contratante: Município de Irati

95.990.230/0001-51



Planta De Cobertura
Escala 1/100

OBS.: A cobertura será toda em telha aluzinco #50mm com inclinação mínima de 20%.
Telha Transcôica 90x100cm



Planta Baixa
Escala 1/75
Área = 1.000,00m²

BARRACÃO
P: Piso polido esp. 7,00cm
Malha de aço 15x15cm #4.2
A: 886,01m²
0.10

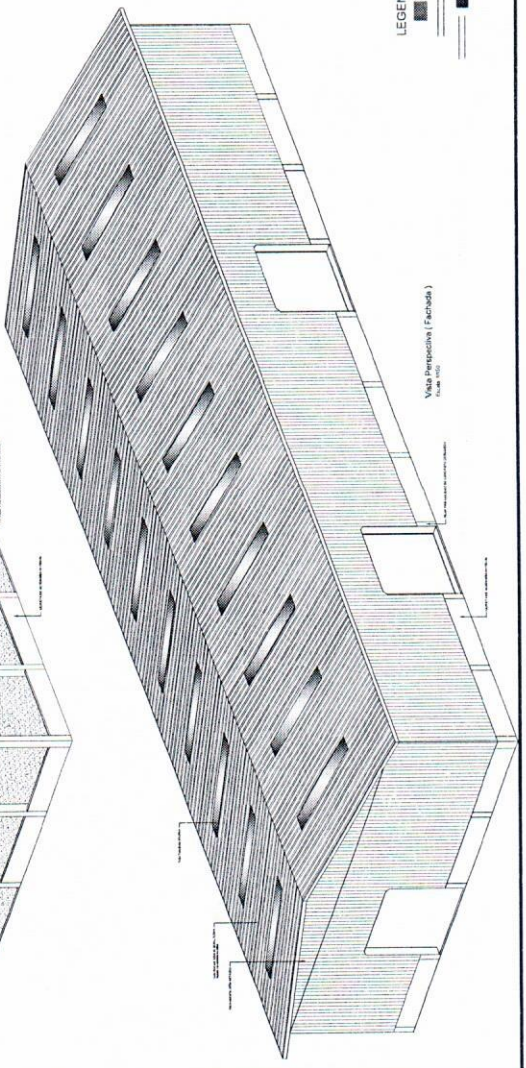
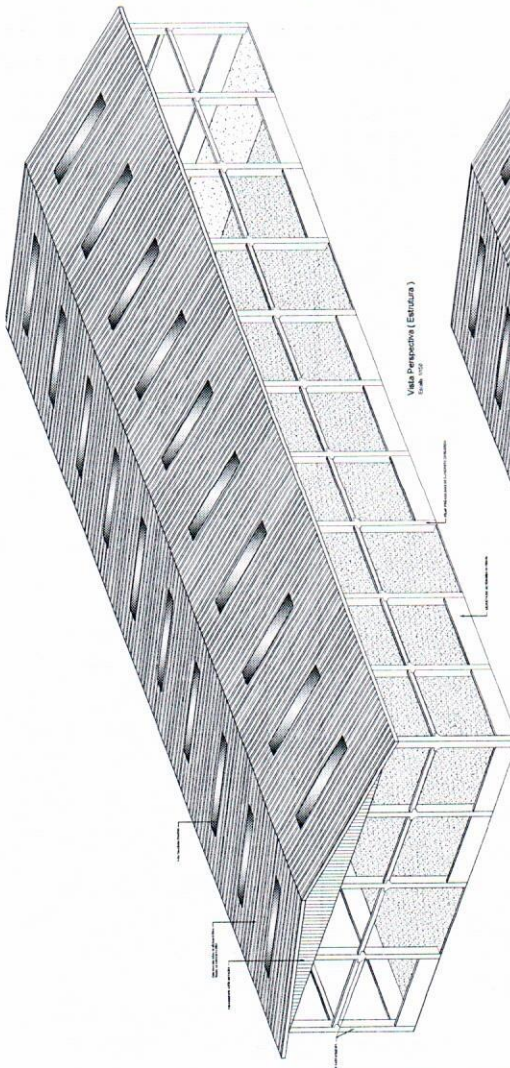
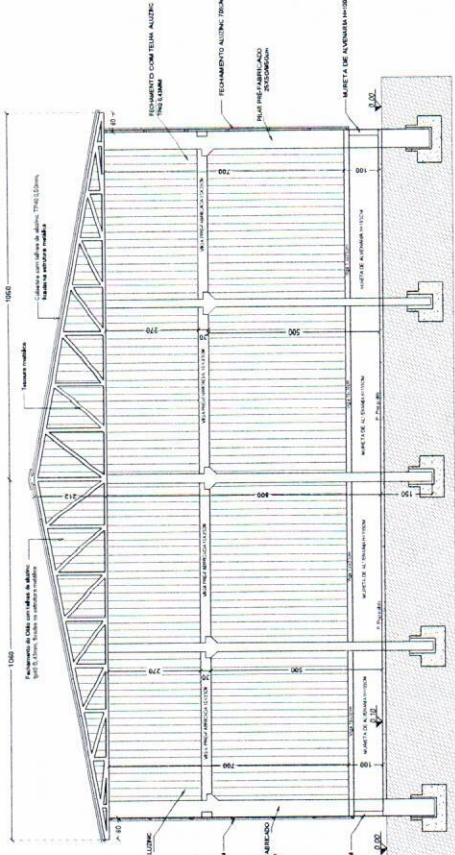
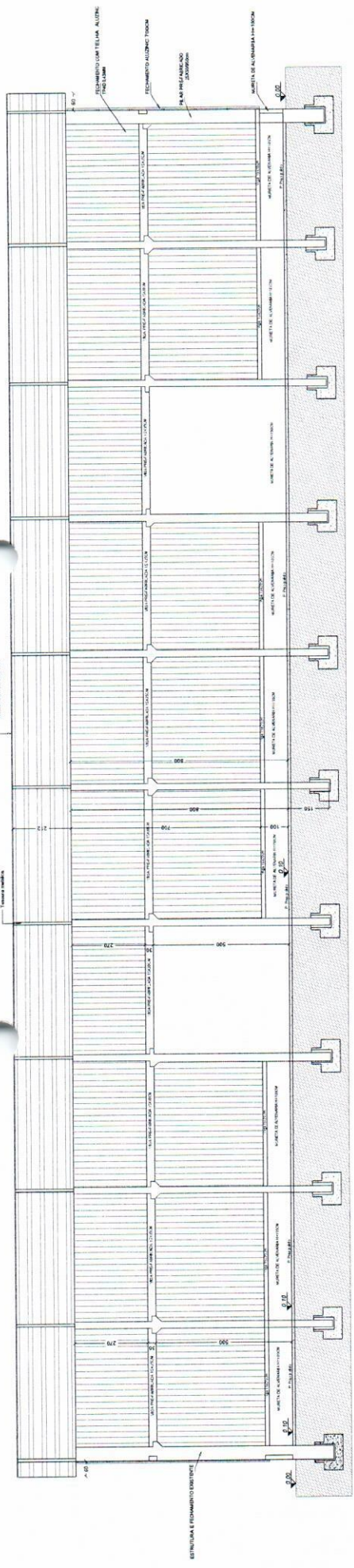
BARRACÃO
P: Base de brita 5cm
A: 94,50m²
0.10

- LEGENDA**
- PILAR PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO 25X50X60CM
 - ▬ MURETA DE ALVENARIA H=100CM + 700CM FECHAMENTO ALUZINCO
 - ▬ ESTRUTURA EXISTENTE A SER UTILIZADA PARA APOIO DA NOVA ESTRUTURA



MUNICÍPIO DE IRATI

DESCRIÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL		ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA RUA SÃO JORGE, ÁREA DE TERRA		DATA: OUTUBRO/2022
CONTÉUDO ARQUITETÔNICO		N.º DO PROJETO: ÁREA: 1000,00 M²
 Eng. Civil Fabiana Grando CREA/SC 125595-6 Mat. 14200/01		PRONAL: 01 /03
Neuri Meurer Prefeito Municipal Município de Irati		DESENHISTA: ARQUIVO:



MUNICÍPIO DE IRATI

ESCALA INDICADA	INDICADA
DATA	02/07/2022
PROJETA	1000,00M
DESENO	07
PROJETA	02
PROJETA	03
PROJETA	03

SEÇÃO: BARRAÇÃO INDUSTRIAL
 ENDEREÇO DA OBRA: RUA SÃO JORGE, ÁREA DE TERRA
 ARQUITETÔNICO
 Eng. Civil Fabiana Grando
 CREA/SC 125595-6
 Mat. 14200/01
 Neuri Meurer
 Prefeito Municipal
 Município de Irati

LEGENDA
 PILAR PRE-MOLDADO DE CONCRETO 25X30X90CM
 MURETA DE ALVENARIA H=100CM + 700CM FECHAMENTO ALZINCO
 ESTRUTURA EXISTENTE A SER UTILIZADA PARA APOIO DA NOVA ESTRUTURA



TC 025.990/2008-2

Natureza: Administrativo.
 Órgão: Tribunal de Contas da União.
 Interessado: Tribunal de Contas da União.

39. As fórmulas propostas para o cálculo da taxa de BDI a ser acrescida aos custos diretos de uma obra ou serviço de engenharia para a formação do preço base da Administração Pública a ser adotado nos processos de licitação de obras contempladas com recursos públicos são:

$$PV = CD(1 + BDI)$$

Em que:

PV = Preço de Venda;

CD = Custo Direto;

BDI = Benefício e Despesas Indiretas (lucro e despesas indiretas); e

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

Nota:

BDI	
INFRAERO	Obras e Serviços de Engenharia (%)
Administração Central (AC)	4,00
Risco (R)	0,90
Seguro de risco de engenharia (S)	0,65
Garantia (G)	0,22
(AC + R + S + G) / 100 =	0,0577
Despesas Financeiras (DF)	0,75
Lucro Bruto (L)	9,50
Grupo I	
ISS (observar percentual da localidade)	2,00
PIS	1,65
COFINS	3,00
I / 100 =	0,0665
BDI	25,00

Eng. Fabiana Grando
 CREA/SC 125595-6



		PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI				
		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				
MUNICÍPIO:	IRATI	ÁREA TOTAL	1000,00 M2			
PROJETO:	MURO E CALÇAMENTO NA LATERAL NORTE - CEMITÉRIO MUNICIPAL					
Descrição dos Serviços		Total do Grupo	1° (30 dias)	2° (60 dias)	3° (90 dias)	4° (120 dias)
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	%	100%	80%	20%		
	R\$	R\$ 97.957,03	R\$ 78.365,62	R\$ 19.591,41	R\$ -	R\$ -
VIGAS BALDRAMES - MOLDADAS IN LOCO	%	100%		50%	50%	
	R\$	R\$ 6.467,84	R\$ -	R\$ 3.233,92	R\$ 3.233,92	R\$ -
VIGAS INTERMEDIÁRIAS PRÉ-FABRICADAS	%	100%		100%		
	R\$	R\$ 15.547,15	R\$ -	R\$ 15.547,15	R\$ -	R\$ -
FECHAMENTOS E PISO DE CONCRETO	%	100%			30%	70%
	R\$	R\$ 164.633,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.389,96	R\$ 115.243,23
COBERTURA	%	100%		30%	40%	30%
	R\$	R\$ 224.896,03	R\$ -	R\$ 67.468,81	R\$ 89.958,41	R\$ 67.468,81
Valor Parcial	R\$	R\$ 509.501,23	R\$ 78.365,62	R\$ 105.841,28	R\$ 142.582,28	R\$ 182.712,04
Valor Acumulado	R\$	R\$ 509.501,23	R\$ 78.365,62	R\$ 184.206,90	R\$ 326.789,19	R\$ 509.501,23

Eng. Fabiana Grandó
CREA: 125595-6/SC

IRATI, NOVEMBRO DE 2022

Alcides Ferrati
Município de Irati



MUNICIPIO DE IRATI

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:

Município de Irati

AUTOR DO PROJETO:

Fabiana Grando – Engenheira Civil – CREA/SC 125595-6

RUA: Rua São Jorge – Irati

ÁREA: 1000,00 m²

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O presente memorial e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução de Reforma Barracão Industrial, com área de 1000,00 m², localizado na R. São Jorge, Irati - SC.

- **PLACA DA OBRA**

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos. Também deverá ser providenciada placa padrão com as informações da Obra e Convênio, de dimensões conforme normativas.

- **LOCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra deverá ser realizada com o auxílio de equipamentos topográficos para o aferido assentamento das fundações e pilares, sendo de inteira responsabilidade da empresa executora da estrutura.

- **ESCAVAÇÕES**

Serão feitas as escavações necessárias para execução da fundação, sendo de inteira responsabilidade da empresa executora da estrutura. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

- **FUNDAÇÕES**

As fundações pré-moldadas a serem executadas serão do tipo blocos, conforme projeto estrutural que será fornecido pela executora.



MUNICIPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010



● ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura pré-moldada em concreto armado do pavilhão será composta por pilares, vigas de baldrame, vigas intermediárias, devendo ser fabricada conforme as dimensões e formas especificadas no projeto estrutural, totalizando pé direito de 9,5 metros.

As estruturas serão executadas em concreto pré-moldado conforme Projeto Estrutural a ser elaborado pela empresa especializada, e em conformidade com as normas técnicas de construção vigentes.

● ALVENARIA E FECHAMENTO EM ALUZINCO

O fechamento lateral do Pavilhão Industrial se dará através de alvenaria até 1,0m de altura, sendo o restante executado com telhas de aluzinco trapezoidal. Serão em blocos de concreto furados, assentes de acordo com as dimensões apresentadas em projeto.

O fechamento com telhas de aluzinco deverá ser fixado em perfis metálicos e demais acessórios, sendo estes chumbados na estrutura pré-moldada, conforme orientações do fabricante. A estrutura e os metais deverão receber pintura anticorrosiva de proteção e pintura de acabamento.

Na lateral de fechamento, para garantir a luminosidade da edificação serão inseridas telhas translúcidas alternadas com as telhas de aluzinco, conforme projeto, ambas com o mesmo encaixe.

● PISO DE CONCRETO

No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20 cm, será colocada uma camada de brita nº1 com 5,0 cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será assentada a armação em tela soldada, composta de malha de 10 x 10 cm e Ø 4,2 mm, colocada uma camada de concreto com $f_{ck} \geq 25$ MPa, na espessura 12,0 cm para a indústria, devendo ser POLIDO COM MÁQUINA ESPECÍFICA. Deverão ser executadas juntas de dilatação apropriadas.

Para impermeabilização do contrapiso, será adicionado ao concreto impermeabilizante. Todos os caimentos para as águas de lavação deverão ser dados no contrapiso.

● COBERTURA

A estrutura da cobertura do pavilhão será executada com tesouras, treliças e terças metálicas pré-moldadas apoiadas na estrutura.

A cobertura será executada em telhas de aço zincado de 0.5 mm de espessura. A estrutura e os metais deverão receber pintura anticorrosiva de proteção e pintura de acabamento.

O trânsito durante a execução dos serviços será sempre sobre tábuas, colocadas no sentido longitudinal e transversal, estas por sua vez transferirão a carga para as peças da estrutura e deverá ser executado para uma completa estanqueidade da edificação.

As águas pluviais serão captadas por calhas e encaminhadas através de condutores, em PVC dimensionados em planta, para uma vala que irá direcionar a água para o rio constante ao fundo do terreno. Juntamente ao sistema pluvial constam 4 caixas de areia estimadas em projeto.



MUNICIPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati-SC, CEP 89856-000. Fone: (49) 3349-0010



- **LIMPEZA**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, e todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, deverão apresentar funcionamento perfeito.

Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira. Serão lavados os pisos e os revestimentos.

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no projeto arquitetônico será necessária à prévia aprovação do profissional responsável pelo projeto.

Todos os serviços e materiais utilizados na obra deverão estar em conformidade com as Normas da ABNT e Normas locais.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétricas, etc.

Irati, novembro de 2022.

Eng. Fabiana Grandó
CREA/SC 125595-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI									
ORÇAMENTO DISCRIMINADO									
MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO - IRATI - SC								
PROJETO:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL - 1000,00 M²								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	ÁREA TOTAL		TOTAL FINAL	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO	1000,00 M2
						R\$	R\$	R\$	R\$
1.1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
COMP01	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO	M2	3,00			R\$ 389,21		R\$	1.167,63
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	1000,00			R\$ 3,45		R\$	3.450,00
96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	34,50			R\$ 107,09		R\$	3.694,61
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	2,30			R\$ 246,57		R\$	567,11
COT01	CÁLICE EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	UNID	23,00			R\$ 310,00		R\$	7.130,00
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	136,59			R\$ 16,81		R\$	2.296,08
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	413,08			R\$ 18,60		R\$	7.683,29
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,83			R\$ 817,06		R\$	7.216,30
96545	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	367,64			R\$ 16,81		R\$	6.180,03
96546	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	67,86			R\$ 18,60		R\$	1.262,20
96547	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1830,83			R\$ 19,58		R\$	35.844,22
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, PRÉ-FABRICADOS, INSTALADOS NA OBRA	M3	27,31			R\$ 785,93		R\$	21.465,58
						Total do Item		R\$	97.957,03
1.2	VIGAS BALDRAMES - MOLDADAS IN LOCO								
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA.	M2	68,40			R\$ 38,59		R\$	2.639,56
42407	TRELIÇA NERVURADA, ALTURA 12CM, DIÂMETRO DOS BANZOS SUPERIOR E INFERIOR DE 6,3MM E DIÂMETRO DIAGONAL DE 5,00MM	M	114,00			R\$ 10,05		R\$	1.145,70
96557	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 20 MPA, PARA AMARRAÇÃO DE BALDRAMES	M3	3,42			R\$ 784,38		R\$	2.682,58
						Total do Item		R\$	6.467,84
1.3	VIGAS INTERMEDIÁRIAS PRÉ-FABRICADAS								
96545	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	95,99			R\$ 16,81		R\$	1.613,59
96546	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	206,08			R\$ 18,60		R\$	3.833,09
92915	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	72,35			R\$ 23,74		R\$	1.717,41



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO - IRATI - SC	ÁREA TOTAL		1000,00 M2	
		TOTAL FINAL	R\$	509.501,23	
PROJETO:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL - 1000,00 M ²	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO SERVIÇO
ITEM	DISCRIMINAÇÃO				
96557	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 30 MPA, PRÉ FABRICADAS	M3	10,26	R\$ 817,06	R\$ 8.383,06
				Total do Item	R\$ 15.547,15
1.4	FECHAMENTOS E PISO DE CONCRETO				
103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	104,50	R\$ 87,82	R\$ 9.177,19
94213	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,43 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	580,00	R\$ 79,20	R\$ 45.936,00
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL POLIDO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM COM MALHA DE AÇO 10X10CM AÇO 4,2MM. AF_04/2022	M2	1000,00	R\$ 109,52	R\$ 109.520,00
				Total do Item	R\$ 164.633,19
1.5	COBERTURA				
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 20 M, PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID	10,00	R\$ 3.809,86	R\$ 38.098,63
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E CONTRAVENTAMENTO. AF_07/2019	M2	1072,00	R\$ 90,36	R\$ 96.868,60
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	976,00	R\$ 84,20	R\$ 82.179,20
94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHA DO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	96,00	R\$ 80,73	R\$ 7.749,60
				Total do Item	R\$ 224.896,03
				TOTAL	R\$ 509.501,23

IRATI, NOVENBRO DE 2022

Eng. Fabiana Grando

CREA: 125595-6/SC

Município de Irati



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI



JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº
009/2022

O Município de Irati tem consignado no orçamento do Estado, previsão da liberação de R\$ 500,000,00, cujos recursos serão utilizados na construção de um novo barracão industrial com 1.000,00 m2.

Cabe salientar que o presente processo licitatório somente será homologado caso a liberação dos recursos financeiros sejam efetivados pelo Estado de Santa Catarina

Pretende-se iniciar e finalizar a obra num prazo de até 04 (quatro) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a emissão da Ordem de Serviço.

O julgamento será pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Irati/SC, 07 de novembro de 2022.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração
e Planejamento
CPF: 950.485.299-87



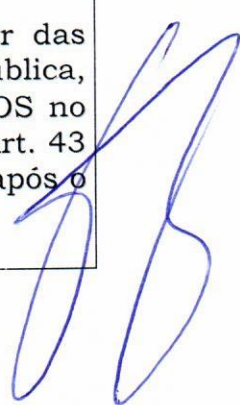
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de SETEMBRO de 1993 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO N.º 117/2022		
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		N.º : 009/2022
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL, de acordo com as especificações constantes nos Projetos, Orçamentos e Memoriais, anexos ao Edital.		
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos Envelopes N° 01 DOCUMENTAÇÃO e N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e proposta de preço dos interessados, dar-se-á até às 08H30MIN DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022 no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro - Irati - SC.		
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROPOSTAS DE PREÇOS: A abertura dos Envelopes n. 01 - HABILITAÇÃO dar-se-á a partir das 09:00H00MIN DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022 , em sessão pública, realizada na Sala de Licitações de Irati e da PROPOSTA DE PREÇOS no mesmo local e horário, desde que atendido o disposto no inciso III, art. 43 de Lei 8.666/93 em caso contrario a abertura das Propostas se dará após o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93.		





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Editais completos e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17:00 horas, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

Irati - SC, 07 de novembro de 2022.

PM
NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em ____/____/2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Público deste Município em 07 / 11 / 2022. Protocolo N.º 354 / 2022.

Maurício
MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável pela Publicação

Opinão pelo prosseguimento do processo, conforme parecer em anexo.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

FONE/FAX (0)49. 3349.0010**

**RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº. 117/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

EXECUÇÃO: INDIRETA

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL, de acordo com as especificações constantes no Edital.

O Município de Irati, atendendo a requisição da Secretaria de Obras e serviços Públicos (Município de Irati), TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar Licitação, conforme os dispositivos contidos na Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, através do regime de execução indireta "EMPREITADA PELO PREÇO GLOBAL". A entrega dos envelopes da documentação e proposta de preços da proponente deverá ocorrer **ATÉ AS 08h30min HORAS DO DIA 24/11/2022**, no Setor de Protocolos de Irati, e a abertura dos Envelopes se dará a partir das **09h00min HORAS DO DIA 24/11/2022**, na Sala da Secretaria de Administração, prédio administrativo do Município de Irati, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro.

1.0- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 A presente licitação visa contratação de empresas para realização de obras por regime de **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**, memoriais e orçamentos em anexo. Valor máximo a ser admitido: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1.2- Faz parte integrante deste Edital:

- ART;
- BDI;

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

- CRONOGRAMA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO DETALHADO;
- PRANCHAS;
- ANEXO I - Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;
- ANEXO II - Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III - Minuta do Contrato;

1.3.1 - O Memorial Técnico Descritivo e pranchas, poderá ser retirado do site: www.irati.sc.gov.br, link: TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES - Tomada de Preços.

1.3.2- Os recursos financeiros para execução desta obra são oriundos de recursos de transferências especiais advindos do Governo do Estado de Santa Catarina, fonte 1068 e os pagamentos ficam condicionados ao andamento da obra e liberação dos recursos.

2.0- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

2.1- Os envelopes, constituídos de documentação e proposta, deverão ser entregues no Setor de Administração 2014, setor de licitações, à João Beux Sobrinho, 385, Irati/SC, até às 08:30 HORAS, DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, em envelopes opacos, devidamente lacrados contendo em suas partes externas os seguintes dizeres:

“NOME DA EMPRESA”
ENDEREÇO
AO MUNICÍPIO DE IRATI - SC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

- primeiro com subtítulo “DOCUMENTOS”
- segundo com subtítulo “PROPOSTA”

No ato de entrega dos envelopes, a título de CREDENCIAMENTO das empresas proponentes deverão ainda ser apresentados:

- I. Prova de Inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II - CONTRATO SOCIAL ou ESTATUTO SOCIAL;
- III - CPF e CARTEIRA DE IDENTIDADE do Credenciado;

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

IV - PROCURAÇÃO, se necessário.

3.0 - PRAZOS

3.1- O prazo para assinatura do contrato será de até 5 (cinco) dias, após a convocação para esse fim (homologação), expedida pelo Município de Irati.

3.2- O prazo para início da obra de que trata o objeto deste Edital, será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, pelo Senhor Prefeito Municipal.

3.3- O prazo para CONCLUSÃO TOTAL DAS OBRAS contado do dia seguinte da data da expedição da ordem de início do serviço - OIS, será de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, após Ordem de Serviço, IMPRORRÓGÁVEIS, conforme cronograma, exceto em casos de intempéries.

3.4- A prorrogação de prazos, fundamentada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

3.4.1- Ordem escrita, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

4.0- SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

4.1- Adjudicação, multas e rescisões - Adjudicação dos serviços será efetuada mediante emissão de contrato com o Município observando as condições estipuladas neste Edital e na legislação que rege a presente licitação.

4.1.1- Empresa vencedora da licitação que não atender o convite para assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido no Item 3.1, será imposta a multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta apresentada.

4.1.2- Dar-se-á rescisão administrativa, independente de qualquer procedimento judicial quando:

4.1.2.1- Constar de Laudo de Vistoria, procedido por Comissão, a comprovação de dolo ou culpa da adjudicada no cumprimento de suas obrigações ajustadas.

4.1.2.2- Ocorrer falência, dissolução ou liquidação da empresa adjudicada;

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

4.1.2.3- Formalizada a rescisão administrativa a adjudicatária só terá direito das contas ou faturas relativas aos serviços executados até a data da rescisão e em condições de aceitação definitiva, sem prejuízo das sanções que serão revertidas aos cofres do Município.

4.1.3-As sanções previstas neste título serão cumulativas;

4.1.4- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

4.1.5- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

4.1.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I – Advertência

II – Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III – Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% (cinco) a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

4.1.7 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

5.0- HABILITAÇÃO

5.1- Os interessados em participar da presente licitação deverão apresentar para sua habilitação, em envelope não transparente e fechado que contenha a sua identificação e número desta licitação, sob o n. 01, sob título “DOCUMENTOS”:

5.1.1- Prova de regularidade fiscal para com a FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, em plena vigência;


Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

5.1.2- Prova de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

5.1.3- Prova de regularidade com o FGTS, em plena validade;

5.1.4- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pela Comarca da Sede da empresa proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data limite de entrega da documentação e da proposta. As licitantes sediadas em outros Estados deverão apresentar, juntamente com a Certidão Negativa exigida, declaração passa pelo Foro de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada. Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º.04.2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros Estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

5.1.5 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pelo Município de Irati, nos termos do § 2º, Art. 22 da Lei 8.666/93;

5.1.6 - Prova de INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

5.1.7 - DECLARAÇÃO, de cumprimento conforme disposto no artigo 27 inciso V da Lei 8.666/93, c/c artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo do ANEXO I deste edital.

5.1.8. Comprovante de Registro/Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com a indicação do responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) responsável pela execução da obra.

5.1.9 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta caução para depósito no **Banco do Brasil - 001, Agência - 1393-5, conta corrente nº 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51.**

5.1.9.1. Não serão aceitas outras formas de garantia senão a prevista no item 5.1.9, pois o Município já teve problemas com seguro garantia onde a Seguradora se negou em realizar o pagamento.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

5.1.10. Atestado de Capacidade técnica emitido por órgão público de realização de obra pública.

5.1.11. Atestado de visita técnica ao local da obra, pelo motivo do acesso ao mesmo para execução do objeto da Licitação, assinado pelo responsável ou engenheiro da empresa, conjuntamente com o Fiscal de Contratos do Município de Irati/SC.

5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial, sendo que os documentos e as certidões negativas poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de autenticidade.

5.3. Será admitido na sessão da abertura das propostas, apenas um representante por empresa, o qual deverá estar credenciado através de declaração ou procuração da empresa participante, em original ou cópia autenticada.

5.4. Dar-se-á início a abertura dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), na presença dos participantes, **ÀS 09h00min HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**, na sala de Administração do Município de Irati-SC, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

6.0 - DA PROPOSTA

6.1- A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com o nome da empresa proponente, em linguagem clara, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e em envelope não transparente e fechado que contenha uma identificação e número desta licitação, sob o nº 2 "PROPOSTA".

Constará obrigatoriamente da proposta:

6.1.1- Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, prazos de execução, forma de pagamento ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.1.2- O preço global máximo admitido pela Administração para o objeto a ser contratado, é o fixado no Objeto da Licitação, item 1.1.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

6.1.3.- DECLARAÇÃO expressa da aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como o compromisso formal de execução dos serviços de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado; de que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati; que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais, estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente; que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município, conforme modelo constante do ANEXO II deste Edital.

6.1.4 - Junto à Proposta deverão constar ainda, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

6.1.5 - Apresentar a composição do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI – Lucro e Despesas Indiretas) detalhada, para cada Lote.

6.1.6- Prazo para execução da obra, devidamente equacionado no cronograma físico financeiro, não superior a 120 (cento e vinte) dias corridos, após emissão da Ordem de Serviço, improrrogáveis, exceto em caso de intempéries.

6.2- Não serão consideradas propostas apresentadas por consórcio ou grupo de empresas.

6.2.1- O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas.

6.2.2- Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores visando sanar falhas ou omissões.

6.2.3- Depois de aberta a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou desistência de participação por parte da proponente.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

7.0- DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1- Recebidos os envelopes, no horário designado, a CPL, passará à fase de habilitação.

7.2- Aberto o envelope DOCUMENTAÇÃO, os documentos serão rubricados pela Comissão e pelos licitantes participantes.

7.3- A seguir, a Comissão decidirá verbalmente, sobre a habilitação dos concorrentes, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar a documentação exigida.

7.4- Aos declarados inabilitados, serão imediatamente comunicados, mantendo-se no processo licitatório os envelopes com o conteúdo das propostas, inviolado, que ficarão fazendo parte integrante do mesmo.

7.5- Vencida a fase da habilitação, a Comissão abrirá e apreciará o conteúdo dos envelopes das PROPOSTAS, obedecidos os trâmites legais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, rubricando cada folha, e colhendo rubrica dos licitantes presentes, que poderão igualmente examinar as propostas dos concorrentes.

7.6- Nenhum adendo às propostas será permitido nesta fase.

7.6.1- Serão desclassificadas as propostas que não atendem as exigências do ato convocatório da licitação.

7.7- Não será admitida, sob pretexto algum a qualificação ou substituição das propostas ou de qualquer documento.

7.8- Encerrada, esta fase, a Comissão dará por encerrada a sessão de abertura das propostas, lavrando-se ata circunstanciada, que será firmada pela Comissão e pelos presentes.

8.0 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – O julgamento do mérito das propostas será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando:

8.1.1- Menor preço global apresentado, considerando a observância das exigências do edital;

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

8.1.2- Coerência na formulação dos preços unitários e totais apresentados.

8.1.3- A Comissão Permanente de Licitação poderá recorrer ao auxílio de profissionais do Município para embasamento do presente julgamento.

09.0- LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES

9.1- Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser formuladas, por escrito, para o seguinte departamento: CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, quando se relacionar aos termos do Edital.

10.0- CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

10.1- As medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias, mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo dentro de até 10 (dez) dias, após a homologação da medição, emissão da fatura, bem como termo de medição descritivo dos serviços realizados, e fornecimento de cópia do documento comprobatório da inscrição da obra e dos funcionários junto ao INSS e recolhimentos devidos.

10.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma físico-financeiro da obra, facultando ao Município de Irati a não liberação destes recursos pela inexecução ou inobservância de qualquer dos itens apresentados, que não será excluído, ficando, automaticamente vinculado a sua liberação à conclusão total do cronograma no período.

10.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago com base nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações de planilha de quantificação, para a assinatura do contrato deverá a empresa apresentar a A.R.T do CREA ou CAU, devidamente recolhido de todos os profissionais envolvidos na obra.

10.4- Uma vez propostos os preços somente serão reajustados havendo disponibilidade financeira e, ainda, ocorrendo necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado pela contratada.

10.5- Para pagamento da última fatura a empresa deverá apresentar a CND da obra recolhida, junto ao INSS, inclusive dos funcionários envolvidos na obra, como também os recolhimentos do ISS no Município de Irati como condição de liberação dos valores.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

10.6- O Município não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados na modalidade de ordem de pagamento bancária, devendo o proponente indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente. Caso o banco informado não for oficial, será descontada a taxa de transferência respectiva, creditando-se o valor líquido.

11.0- DO DIREITO DE RECURSO

11.1- Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no processo da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

12.0- ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA

12.1 - A Administração designa a servidora FABIANA GRANDO, Engenheira Civil, 20 horas semanais, nomeada pelo Decreto nº 074/2022, de 07.03.2022, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos e/ou serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

12.2- As Obras deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, improrrogáveis, exceto em casos de intempéries.

12.3- As obras serão recebidas provisoriamente, mediante termo a ser firmado pelo departamento solicitante, e definitivamente de acordo com o artigo 73, inciso I, letra "a" e "b" da Lei n. 8.666/93.

12.4- Caso ocorram imperfeições de execução que impeça o recebimento, deverão estas ser corrigidas ou reconstruídas, correndo tais trabalhos as expensas da proponente (artigo 69 da Lei 8666/93 e posteriores modificações).

12.5- Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, e após as devidas correções será marcada nova data de recebimento nas mesmas condições anteriores.

12.6- O recebimento que trata este item não eximirá a contratada de sua responsabilidade técnica civil.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

13.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes com a presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade Orçamentária: 01 - DEPART. DE ADM., PLANEJ., E REC. HUMANOS
Projeto: 1005 - Construção de Barracões
Elemento: (cód. red. 218) 4490.51.91.1068 - Obras em Andamento
..... R\$ 500.000,00.

Os recursos são provenientes de emendas parlamentares, recursos vinculados, fonte 1068.

14.0 - VALOR DA OBRA

14.1- A vencedora ficará obrigada aceitar nas mesmas condições ajustadas os acréscimos ou supressões verificadas na obra de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor a preços iniciais, atualizados.

15.0- DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1- À Comissão Permanente de Licitação competirá:

15.1.1- Verificar se os envelopes contendo a documentação e as propostas atendam as condições estabelecidas neste Edital.

15.1.2- Examinar em primeiro lugar, antes da abertura do envelope das propostas, a documentação apresentada, a qual deverá estar de acordo com as exigências deste Edital, o que será feito na presença de todos os licitantes.

15.1.3- Rubricar as propostas e oferece-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

15.1.4- Lavrar ata circunstanciada na licitação, lê-la, assiná-la e colher assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes aos atos.

15.1.5- Proceder o julgamento do mérito das propostas, desclassificando as que não satisfazem as condições e exigências deste Edital.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

15.1.5- Adjudicar o objeto da Licitação ao licitante vencedor no prazo estabelecido em lei.

16 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar Nº 123/2007.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2007, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de SETEMBRO de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

16.6.1 - A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

16.6.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2007, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2007, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

16.6.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2007, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.6.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2007, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.6.5 O disposto no Art. 44 da LC 123/2007, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.0- DA CAUÇÃO

17.1 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar ainda, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta caução para depósito no **Banco do Brasil - 001, agência - 1393-5, conta corrente nº 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51.**

17.2 - Os licitantes que não lograrem êxito na licitação poderão reaver junto ao Município de Irati, o valor da caução, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do resultado. Os valores ficarão à disposição na sede do Município, no setor financeiro.

17.3 - Ainda a título de caução será retido em cada pagamento o valor de 3% (três por cento) do valor da Nota Fiscal que serão devolvidos ao contratado após a entrega da obra e seu recebimento em definitivo com os devidos comprovantes de regularidade, fiscais, tributárias e demais encargos legais.

18.0- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- O Prefeito do Município de Irati poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a administração tiver notícia fundada de qualquer ato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

18.2- Poderá ainda o Prefeito Municipal, no interesse da Administração, revogar ou anular a presente licitação, sem qualquer direito a indenização ou ressarcimento aos licitantes, ressalvados a estes o direito de reaver as cauções depositadas, mediante requerimento daquele titular.

18.3- Não será levada em consideração para efeitos de classificação qualquer oferta ou vantagem não previstas neste Edital ou baseada na proposta dos demais licitantes.

18.4- Ficarão a cargo da proponente todas as despesas com deslocamentos, alimentação, pessoal, encargos sociais e trabalhistas, bem como outros obrigatórios e previstos em Lei, desde a assinatura do contrato até entrega da obra.

18.5- Informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Secretaria de Administração do Município de Irati, sita à Rua João Beux Sobrinho, 385, na cidade de Irati/SC, ou pelo telefone 49 3349-0010.

18.6. O PRESIDENTE, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS, BEM COMO DO CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS. CASO, NA SESSÃO, HOVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

18.7. Ao assinar o contrato, a empresa contratada deverá, através de seu responsável técnico/engenheiro executor e o Administrador, assinar o termo de garantia de obra, que não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 618 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

18.8. Anexos do edital:

- ART;
- BDI;
- CRONOGRAMA;
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO DETALHADO ETAPA 1;
- PRANCHAS;
- Modelo de Declaração de não EMPREGABILIDADE DE MENORES;

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

- ANEXO II - Modelo de Declaração de Submissão aos Termos do Edital;
- ANEXO III - Minuta do Contrato.

Irati/SC, 07 de novembro de 2022.


NEURI MEURER
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

MODELO DE DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 5.1.9 DO EDITAL

ANEXO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de SETEMBRO de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, ____ de _____ de _____

Nome, assinatura e carimbo do CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

Esta Declaração deverá constar no Envelope 01 - Habilitação

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6.1.3 DO EDITAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE SUBMETE-SE AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____) portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 009/2022 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;
- 3) Que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais, estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente;
- 4) Que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município.

Local e data, ____ de _____ de _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

ANEXO III
(MINUTA INTEGRANTE DO PROCESSO Nº 117/2022)

MINUTA DE CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. . . . , CPF N.º . . . , residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n., com sede à Rua, n. ..., neste ato representada por seu Diretor, Sr., qualificar, inclusive c/ documentos e endereço, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação, **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**, através de execução indireta pelo regime de empreitada global (com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra) conforme projeto e demais especificações contidas nos anexos do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 009/2022.
- b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

c) Termo de garantia da obra devidamente assinado pelo seu responsável técnico e Administrador da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$.....,

3.1.1. O valor caucionado na fase da habilitação da licitação ficará depositado em conta específica do contrato, sendo que a cada medição será descontado 3% (três por cento) a título de reforço da caução os quais após o recebimento definitivo da obra serão devidamente pagos/devolvidos a CONTRATADA.

3.1.2- Condições de pagamento: as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo através do Município, após a homologação da medição e emissão da fatura e termo de medição descritivo dos serviços localizados.

3.1.3- O valor nesta cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimos ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2- Pagamento:


3.2.1- As obras executadas serão pagas em parcelas, cada qual em valor correspondente ao somatório dos produtos das multiplicações das quantidades efetivamente realizadas.

3.2.1.1- O pagamento será procedido mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual será emitida após a medição, que ocorrerá a cada 30 dias.

3.2.1.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma da obra e liberação dos recursos financeiros pelo Município de Irati.

3.2.1.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações da planilha de quantificação.

3.2.1.4 - Em cada pagamento será retido o valores correspondente a 3% (três por centos) do valor da NF a título de caução. Este valor será devolvido ao executor após a entrega da CND do INSS, referente a Obra, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários registrados na obra e comprovação de recolhimento do ISS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO

4.1- A medição será realizada pela CONTRATADA, até o 5º dia útil após o encerramento de cada mês, considerando encerramento o último dia útil do mês da realização das obras e serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados de 05 dias úteis ao da emissão da ordem de serviço, improrrogáveis, exceto em casos de intempéries.

5.2- A prorrogação de prazos, fundada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

5.2.1- Ordem escrita do Município, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

6.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que elas se limitem:

7.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

7.3 - Comparecer, sempre que solicitada, ao Setor de Obras e Serviços, serviço fiscalizador, neste ato, o Município de Irati, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

7.4 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município de Irati ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

7.5 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.6- Responsabilizar-se pelas despesas de energia elétrica, água e outros desde a assinatura do contrato até entrega da obra.

7.7- A contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Irati no ato do recebimento de cada medição.

7.8 - Comprovar mensalmente a regularidade fiscal com o INSS e FGTS de todos os funcionários matriculados na obra como condição de recebimento dos valores a que tiver direito.

7.9 - Comunicar a contratante por escrito sempre que houver alteração no quadro dos funcionários cadastrados na obra.

7.10 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra.

7.11 - Afixar, em local de visibilidade, durante a execução do Contrato, placa conforme modelo disponibilizado no Memorial Descritivo.

7.12 - Apresentar Declaração assinada pelo representante legal da Licitante, assegurando a disponibilização de pessoal técnico qualificado e em número suficiente para a execução da obra, inclusive o profissional exigido no item 5.1.8 deverá constar no quadro social da proponente ou a mesma deverá comprovar através de contrato de trabalho ou registro em carteira.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 03 - SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade Orçamentária: 01 - DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
Projeto: 1005 - Construção de Barracões
Elemento: (cód. red. 218) 4490.51.91.1068 - Obras em Andamento
..... R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 - O recebimento provisório das obras será promovido por profissional habilitado indicado pelo Município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as condições para a entrega da obra, emitirá parecer conclusivo dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras.

9.2 - O recebimento definitivo das obras será feita após o decurso do prazo de 30 (Trinta) dias corridos contados da emissão da aceitação provisória, pelo Município. Durante este período, a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de suas instalações por elas construídas, qualquer falta construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando sujeito ainda as penalidades previstas em Lei.

9.3- O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto do presente.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

10.2- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

10.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I - Advertência

II - Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III - Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% (cinco) a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

10.4 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A contratada terá que apresentar até o recebimento da ultima fatura/nota fiscal, os seguintes elementos:

- prova de ter registrado o contrato junto ao CREA;
- cópia da guia do A.R.T. de Execução

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1-Todas as obras executadas pela Contratada serão fiscalizadas por fiscais credenciados do Município, obrigando-se a Contratada a assegurar aos locais de serviços, mantendo a Contratada preposto na obra, aceito pelo Município de Irati.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE

13.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, ,dede 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: NOME
CPF

NOME
CPF



DECRETO Nº 049/2022

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Senhor Mauricio Eduardo Zanella, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Ficam os servidores: Carlinho Bottega, Daniel Fortti e Arlei Orso, nomeados para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações para o Exercício de 2022.

§ 2º. Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações do exercício de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2022.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 01/02 /2022. Publicação

Nº 076 /2022.


Mauricio Eduardo Zanella

Responsável p/ publicação

CNPJ 95.997.000/0001-51 Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 159/2022



SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DO EXERCÍCIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pelo Servidor solicitando não fazer mais parte da Comissão e Equipe de Apoio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído da Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações para o Exercício de 2022 o Senhor Daniel Fortti pela Senhora Fabiana Grando a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de julho de 2022.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data: 19,07 /2022. Publicação

Nº 360 / 2022.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação



AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

Processo Adm. Nº 117/2022

Processo Licitatório Nº 117/2022

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 009/2022

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 24/11/2022

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 24/11/2022

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: www.irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 07 de novembro de 2022.

ALCIR FERRARI
Prefeito Municipal



Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s) ▼

Data Inicial:
07/11/2022

Data Final:
07/11/2022

Módulo:
Selecione ▼

Assunto:
Selecione ▼

Ano:
Selecione ▼

Mês:
Selecione ▼

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado >

Pesquisar Limpar

Extrato Informações Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio
PMIraTI	97CECF2AECF4396309900AAF915E45D0E689D7E1	PR51/2022	202211	07/11/2022 01:36:36 - 01:36:39
PMIraTI	D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77	TP9/2022	202211	07/11/2022 04:26:14 - 04:26:16

Primeira Anterior 1 Próxima Última



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 às 16:29, Florianópolis - SC



PUBLICAÇÃO

Nº 4298633: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV.
ENGENHARIA Nº 009/2022-PMI - EMPREITADA GLOBAL, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA
CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M²,
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO,
FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO
EDITAL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI	
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:	
PROTOCOLO Nº	354/2022
ASSINATURA	
Retirado em:	_____
ASSINATURA	_____

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE IRATI



A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

Processo Adm. N° 117/2022

Processo Licitatório N° 117/2022

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA N° 009/2022

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 24/11/2022

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 24/11/2022

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, n° 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 3349-0010 ou pelo site: www.irati.sc.gov.br.

Irati – SC, 07 de novembro de 2022.

ALCIR FERRARI
Prefeito Municipal

**Irati****AVISODELICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 117/2022; Processo Licitatório Nº 117/2022; Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA Nº 009/2022. Tipo: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000 M2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

Data e hora da sessão pública: 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br. Irati – SC, 08 de novembro de 2022. ALCIR FERRARI - Prefeito Municipal

Ramos, n. 681, Bairro Imperial, Concórdia/SC, CEP 897019-008.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato original.
Valor: R\$ 258.745,07 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
Vigência: 31 de março de 2023.
 Irani - SC, 04 de novembro de 2022.
 Maria Inez de Bastiani – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cod. Mat.: 868321

Irati

AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo Nº 117/2022; Processo Licitatório Nº 117/2022. Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA Nº 009/2022. Tipo: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000 M2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL. Data e hora da sessão pública: 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 365, centro, Irati - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de e-mail: irati@irati.sc.gov.br. Irati - SC, 08 de novembro de 2022. ALCIR FERRARI - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 868589

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022
 O Prefeito Municipal de Itá - SC, Torna Público torna público a todos os interessados que está aberta a Chamada Pública para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realização do evento "Réveillon 2022/2023". As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 25 de novembro de 2022 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "itá.atende.net" e as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá-SC, 07 de novembro de 2022.

CLEMER ANTONIO BATTISTI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 868453

Ituporanga

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
 Modalidade: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 01/2022/FEF
 Processo Licitatório: 26/2022/FEF
Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE IRÁ EXECUTAR O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA PRINCIPAL DO PARQUE DA CEBOLA. PD 19166/2022. Tipo: Menor Preço Global. ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 23 de novembro de 2022 até as 09h00min horas no setor de Protocolo. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 23 de novembro de 2022, às 09h30min na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo fone (**47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-planejamento-2.html. Ituporanga, 08 de novembro de 2022 - Paulo Roberto Ribeiro - Presidente da Fexponace

Cod. Mat.: 868334

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 478/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de chaleira elétrica em inox e balanças pesadoras de bancada, destinados as cozinhas das unidades escolares e Centros de Educação Infantil do Município, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: QUICKBOM E-COMMERCE - EIRELI, ITEM 02 - R\$ 831,00 e ITEM 03 - R\$ 831,00, MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, ITEM 04 - R\$ 860,00; K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, ITEM 05 - R\$ 860,00. Informa-se que o ITEM 01 restou FRACASSADO.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868329

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 586/2022 destinado a credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Centro de Educação Infantil Ventania Ltda. ME - INTEGRAL - Berçário II - 16 vagas; Maternal I - 43 vagas; Maternal II - 48 vagas.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868330

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 774/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 22/11/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 22CD4BEA7CD53F4173F36DA7DC536F2324E4C3C8.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868333

EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 1026/2022, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.574.370/0001-20, cujo quadro societário é formado por Marcelo Benvenuti, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a pavimentação Asfáltica das Ruas Ara, Áries JP, Bootes e Caelum, no bairro Jardim Paraíso, na forma da Concorrência nº 581/2022, assinado em 21/10/2022, com a vigência de 08 (oito) meses, no valor de R\$ R\$ 282.295,95 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
 Joinville, 26 de outubro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868339

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 676/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual

aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e itens e valores unitários, quais sejam: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI, Lote 01 - R\$ 613.851,62, Lote 02 - R\$ 834.120,73, Item 13 - R\$ 543,95, Item 14 - R\$ 1.793,00, Item 16 - R\$ 696,00, Item 17 - R\$ 696,00, Item 18 - R\$ 766,00, Item 19 - R\$ 766,00, Item 22 - R\$ 3.490,00, Item 23 - R\$ 3.490,00, Item 24 - R\$ 2.388,00, Item 25 - R\$ 2.388,00, Item 26 - R\$ 1.699,00 e Item 27 - R\$ 1.699,00; AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, Lote 03 - R\$ 969.526,68 e BLUINTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Item 15 - R\$ 3.040,00, Item 20 - R\$ 2.120,00 e Item 21 - R\$ 2.120,00.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868340

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 775/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria, na Data/Horário: 22/11/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: 53AC219FF241ADF0DEA3C415E986E-181E6A7AA8.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868341

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento nº 002/2000 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletroneuromiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas, nos termos do Parecer documento SEI nº 0014226191/2022 SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868346

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 673/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: DISCOVERY - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, Item 01 - R\$ 0,07 e Item 02 - R\$ 0,07; ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELI, Item 03 - R\$ 0,42 e Item 04 - R\$ 0,17 e L C F SERVIÇOS LTDA, Item 05 - R\$ 205,00, Item 06 - R\$ 269,00, Item 07 - R\$ 549,00 e Item 08 - R\$ 390,00.
 Joinville, 04 de novembro de 2022.
 Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
 Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 868347

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
 O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a anulação do julgamento dos documentos de habilitação e realização de novo julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 362/2022, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão



Ao Pregoeiro, comissão e Prefeito Municipal

Ordem da licitação 117/2022

Processo Administrativo 117/2021

Modalidade – Tomada de Preços 009/2022

Objeto – Construção de um barracão

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1º e 40	(x)	() ,
2 – Identificação do solicitante ou dos solicitantes	(x)	()
3 - Justificativa	(x)	()
4 – Pesquisa de preços (projeto AMNOROESTE)	(x)	()
5 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(x)	()
6 - Autorização do Prefeito	(X)	()
7 - Ato de designação da comissão art. 38, III	(X)	()
8 - Definição do objeto art. 40, I	(X)	()
9 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
10 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
11 - Prazo para cumprimento	(X)	()
12 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()
13 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110,	(x)	()
14 - Recebimento das propostas art. 21, § 2º e 40	(X)	()
15 - Critério de julgamento art. 48	(X)	()
16 - Prazo para contratação art. 40, II e 64	(X)	()
17 – Prazo de execução e ou de entrega	(x)	()

Neudi Perin
Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455



- 18 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) ()
- 19 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()
- 20 - Condições de pagamento, prazos (x) ()
- 21 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()
- 22 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()
- 23 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()
- 24 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()
- 25 - Penalidade por não assinatura da ata de registro de preços (x) ()
- 26 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) ()
- 27 - Penalidade inexecução total (x) ()
- 28 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()
- 29 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()
- 30 - Publicação do edital (x) ()
- 31 - Designação do fiscal do contrato (X) ()
- 32 - Local da prestação do serviço (X) ()
- 33 - Da garantia (x) ()

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Opino pelo prosseguimento

Irati, 08 de Novembro de 2022


NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI



=====

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ nº 20.141.411/0001-04, através de seu engenheiro, Sr CLEVERSON NECKEL DAROS, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 17 de novembro de 2022.



CLEVERSON NECKEL DAROS



CARLINHO BOTTEGA
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.
04.351.798/0001-77

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
Fone: (46) 3191-0110 - (46) 99117-7677
E-mail: lbengenharia01@gmail.com



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA**

Empresa LB Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, com sede na Rodovia PR 281, 1200, Parque Industrial II, Salto do Lontra-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **LEANDRO BAÚ**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.151.664-8 Órgão Expedidor IIPR e CPF nº 946.030.739-68, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, 1826, centro de Salto do Lontra-PR, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016 Processo Licitatório nº 4**, interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital de tomada de preço nº 09/2022 Processo Licitatório Nº 117/2022, Tipo Menor Preço, pela Prefeitura Municipal de Irati, publicado pelo Sr. Mauricio Eduardo Zanella, tendo como objeto de **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL.**

Foi detectada no edital de licitação uma falha relativa a prestação de garantia de participação no certame, onde diz-se

“5.1.9 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta caução para depósito no Banco do Brasil - 001, Agência - 1393-5, conta corrente nº 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51.

5.1.9.1. Não serão aceitas outras formas de garantia senão a prevista no item 5.1.9, pois o Município já teve problemas com seguro garantia onde a Seguradora se negou em realizar o pagamento.”

(Retirado do edital de tomada de preço nº 09/2022 publicado pelo município de Irati-SC.)

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis, como adiante ficará demonstrado.

O art. 56 § 1º-diz:



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.

04.351.798/0001-77

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
Fone: (46) 3191-0110 - (46) 99117-7677
E-mail: lbengenharia01@gmail.com



“§ 1o Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária.”

Sendo assim incide em prática ilegal a exigência restrita à depósito em conta bancária como solicita o item 5.1.9 do edital em questão.

Conforme o art. 31, III da lei 8.666/93:

“III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 desta Lei, limitada a **1% (um por cento)** do valor estimado do objeto da contratação.”

Visto que o valor estimado para a execução do objeto em questão é 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme item 1.1 do edital, é ilegal a solicitação de garantia de proposta 5% do valor do objeto.

Diante dos fatos, deve ser analisada a respectiva impugnação tempestiva do edital publicado pela Administração Pública Municipal, conforme será demonstrado adiante.

DO DIREITO

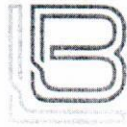
1. DO PRAZO LEGAL PARA JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O respectivo edital de licitação deve prever o prazo para julgamento das impugnações interpostas em consonância com o prazo previsto na legislação pátria.

Consagra ainda tais argumentos o Artigo 5º, inciso LIV e LV da Constituição Federal, a seguir transcrito:

“Art. 5º CF Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;



LB PRÉ-MOLDADOS

LB ENGENHARIA LTDA.
04.351.798/0001-77

Rodovia PR 281, Parque Industrial II, 1200
Salto do Lontra-PR CEP: 85.670-000
Fone: (46) 3191-0110 - (46) 99117-7677
E-mail: lbengenharia01@gmail.com



LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;"

Portanto, diante do exposto deve ser corrigido o edital elaborado para a respectiva licitação, com o respectivo adiamento da sessão.

DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

- 1 - A retificação do edital licitatório.
- 2 - O deferimento do adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente a ser concedido para as adequações a serem realizadas pelo impugnante, sob pena de tomadas das medidas cabíveis para discussão das questões aqui trazidas.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

Salto do Lontra, 21 de novembro de 2022

LEANDRO Assinado de forma
digital por
BAU:9460 LEANDRO
3073968 BAU:94603073968
Dados: 2022.11.21
11:00:29 -03'00'

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D



Parecer Jurídico NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Ao Pregoeiro, comissão e Prefeito Municipal

Ordem da licitação 117/2022

Processo Administrativo 117/2021

Modalidade – Tomada de Preços 009/2022

Objeto do edital – Construção de um barracão

Objeto da presente análise – Impugnação do edital

Impugnante -

Empresa LB Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, com sede na Rodovia PR 281, 1200, Parque Industrial II, Salto do Lontra-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. LEANDRO BAÚ, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.151.664-8 Órgão Expedidor IIPR e CPF nº 946.030.739-68, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Inácio, 1826, centro de Salto do Lontra-PR, vêm, respeitosamente, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 9.1 a 9.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016 Processo Licitatório nº 4, interpor

Trata-se de impugnação ao edital Ordem da licitação 117/2022, Processo Administrativo 117/2021, Modalidade – Tomada de Preços 009/2022 para a construção de um barracão.

Desnecessário o relato dos fatos uma vez que já descrito na peça da própria impugnação.

Quanto a análise de mérito, a impugnação deve ser acatada por seus próprios fundamentos.

Caso Pregoeiro aceite a impugnação e a presente orientação, os prazos do edital devem ser republicados, com no mínimo 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte da publicação nos mesmos órgãos de divulgação do edital.

Este é o parecer.

Irati, 21 de Novembro de 2022


NEUDI PERIN

OAB/SC 8455



Segunda-feira, 21 de novembro de 2022 às 13:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4327219: ERRATA TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E
SERV. ENGENHARIA Nº 009/2022-PMI - EMPREITADA
GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E
MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO
INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068,
CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº <u>367/2022</u>

ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA



AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA 1

CHAVE TCE/SC:

D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

Processo Adm. N° 117/2022

Processo Licitatório N° 117/2022

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA N° 009/2022

Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

Objeto: **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**

ONDE SE LÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 24/11/2022

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 24/11/2022

LEIA-SÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 08/12/2022

Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 08/12/2022

ONDE SE LÊ:

5.1.9 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope n° 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta caução para depósito no **Banco do Brasil – 001, Agência – 1393-5, conta corrente n° 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51.**

...

5.1.9.1. Não serão aceitas outras formas de garantia senão a prevista no item 5.1.9, pois o Município já teve problemas com seguro garantia onde a Seguradora se negou em realizar o pagamento.

LEIA-SÊ:

5.1.9 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope n° 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI – SC, título de caução, em dinheiro e/ou depósito bancário no Banco do Brasil – 001, Agência 1393-5, conta corrente n° 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos da Lei, no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da obra.

ONDE SE LÊ:

...



DA CAUÇÃO

17.1 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar ainda, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Conta caução para depósito no **Banco do Brasil - 001, agência - 1393-5, conta corrente nº 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51.**

LEIA-SÊ:

DA CAUÇÃO

17.1 - Como condição de participação, o licitante deverá apresentar, no envelope nº 01 juntamente com a documentação prevista no item 5, comprovante de depósito ao MUNICÍPIO DE IRATI - SC, a título de caução, em dinheiro e/ou depósito bancário no Banco do Brasil - 001, Agência 1393-5, conta corrente nº 37.919-0, CNPJ 95.990.230/0001-51, no valor equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou seguro-garantia ou fiança bancária, nos termos da Lei, no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da obra.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati - SC, 21 de novembro de 2022.

NEURI

MEURER:460339

63920

NEURI MEURER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por NEURI
MEURER:46033963920
Dados: 2022.11.21 13:57:21
-03'00'



PUBLICAÇÃO

Nº 4331785: ERRATA 2 TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E
SERV. ENGENHARIA Nº 009/2022-PMI - EMPREITADA
GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E
MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO
INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE
IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068,
CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO Nº. 315/2022
29/11/2022

ASSINATURA
Retirado em: / /
ASSINATURA



AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA 2

CHAVE TCE/SC: D9F4A03675B6CCE9BBCD0B90C3651E522D98CB77
Processo Adm. Nº 117/2022
Processo Licitatório Nº 117/2022
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENGENHARIA Nº 009/2022
Tipo: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL
Objeto: **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**

ONDE SE LÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 08/12/2022
Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 08/12/2022

LEIA-SÊ:

Entrega dos Envelopes: às 08:30 horas do dia 12/12/2022
Abertura dos Envelopes: às 09:00 horas do dia 12/12/2022

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati - SC, 22 de novembro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Ipumirim

Tomada de Preços nº 14/2022, Processo de Licitação nº 157/2022
Na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para às 08h30min do dia 13/12/2022 para os interessados com certificado cadastral vigente e às 17h do dia 08/12/2022 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. Abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 9h do dia 13/12/2022. Objeto: a contratação de empresa (mão de obra + material), para execução de capeamento asfáltico nas Ruas: Rua C, com área de 749,30m, Linha Serrinha, com área de 3.375,00m e Pavimentação asfáltica nas Ruas: Rua Harmonia, com área de 597,74m, conforme memorial descritivo, projeto, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais documentação anexa ao edital. Edital: www.ipumirim.sc.gov.br. Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico. Inf.: setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura, Ipumirim - SC, fones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h. Ipumirim - SC, 21/11/2022. Hilario Refattati - Prefeito

Cod. Mat.: 872206

Irati

AVISO DE LICITAÇÃO-ERRATA
Processo Administrativo nº 117/2022; Processo Licitatório nº 117/2022; Edital: TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA nº 009/2022. Tipo: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000 M2, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL ONDE SE LÊ:

Data e hora da sessão pública: 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas.

LEIA-SE:

Data e hora da sessão pública: 12 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

Alteração do item 5.1.9 e 5.1.9.1 do Edital, republicado.

DA CAUÇÃO

Alteração do item 17.1 do Edital, republicado.

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati - SC, 21 de novembro de 2022. NEURI MEURER - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 872142

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, toma público que **REVOGOU** a Tomada de Preços nº 015/2022, para contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e materiais, para execução da rede de adução e de distribuição de água da comunidade de Linha São Francisco, Município de Itá-SC. O aviso de anulação encontra-se disponível no site ita.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9506. Itá SC, 21 de novembro de 2022.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 872180

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 767/2022, UASG 453230, destinado à contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Item 01 - R\$ 54.000,00, Item 02 - R\$ 54.000,00, Item 03 - R\$ 54.000,00, Item 04 - R\$ 54.000,00, Item 05 - R\$ 54.000,00, Item 06 - R\$ 54.000,00, Item 07 - R\$ 54.000,00 e Item 08 - R\$ 54.000,00. Joinville, 18 de novembro de 2022.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 872001

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 168/2022 destinado ao Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco Financiamentos S.A.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 21 de novembro de 2022.

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão - Portaria nº 204/2022

Cod. Mat.: 872025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento nº 362/2022 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Oftalmologia para atendimento da demanda dos usuários do SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: Centro Cirúrgico Oftalmológico RGA Ltda., nos termos do Parecer documento SEI nº 0014832225/2022 SES. UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. Joinville, 18 de novembro de 2022.

Ricardo Mafrá - Secretário de Administração e Planejamento
Cod. Mat.: 872065

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Credenciamento nº 296/2022 destinado ao credenciamento de empresa(s) para desenvolver e implementar trabalhos de Regularização Fundiária (REURB-E / REURB-S), em Áreas do Município de Joinville, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310 de 15/10/2018, Decreto nº 42.243 de 29/04/2021 do Município de Joinville e suas alterações. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Versal Engenharia Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 21 de novembro de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolero - Presidente da Comissão - Portaria nº 204/2022

Cod. Mat.: 872155

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 568/2022 destinado a contratação de empresa especializada para a reforma e a ampliação do Centro Educacional Infantil Lírio do Campo. Após análise dos

documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda., Implantações, Incorporações e Serviços de Engenharia Eifon AZ Construções Ltda. e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda - EPP. E INABILITAR: Construtora Credbens Ltda., Cúbica Construções Ltda. e LL Soluções e Serviços EIRELI.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 21 de novembro de 2022.

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão - Portaria nº 204/2022

Cod. Mat.: 872215

Lauro Müller

CHAMADA PÚBLICA Nº 181/PMLM/2022

Data e horário da sessão de abertura: 05/12/2022 às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Lauro Müller/SC, situado na Rua Walter Veteiri, 239, Centro, do Município de Lauro Müller - SC.

Objeto: O Município de Lauro Müller/SC, por meio da Comissão Municipal de Arte Pública, instituída por meio do Decreto nº 255/2022, com base na Lei Ordinária 2.241/2022, objetivando estimular a participação de agentes afins na constituição de um acervo de Arte Pública, promover a qualificação urbana e oportunizar o acesso público e gratuito à arte e à cultura nos ambientes de convívio social, toma público o presente Chamamento referente à apresentação de proposta de intervenção de Arte Pública do município na pista de skate. A obra de Arte Pública a ser selecionada caracteriza-se como pintura mural para complementar a reforma da Pista de Skate, situada na Rua Prof. Flávio Righeto (próximo ao Supermercado P & G). O espaço para a intervenção são os muros com 179,59 m². **Edital:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Müller, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaopmlm@gmail.com disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Müller/SC, 21 de novembro de 2022.

Diezom Silva da Luz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod. Mat.: 872263

Morro Grande

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022/PMMG

O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, com sede administrativa a Rua Imãos Biff, nº 50, bairro Centro, CEP 88.925-000 Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 6/2022/PMMG, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.** As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bl.org.br), até às 09h00min do dia 07/12/2022, com abertura da sessão pública (início da disputa) às 09h30min do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.morrogrande.sc.gov.br e www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3544-0016 ou pelo e-mail licita@morrogrande.sc.gov.br. Clélio Daniel Olivo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 872032

Orleans

Contrato Nº 191/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: JVETEC INFORMÁTICA EIRELI EPP

Valor: R\$ 24.779,40 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Vigência: Início: 21/11/2022 Término: 31/12/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2022

Recursos: Dotação: 46/2022 - 05.001.20.606.0022.2010.4.4.90.00

.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

- TRANSF. DE CONVÊNIO - ESTADO - OUTROS

46/2022 - 05.001.20.606.0022.2010.4.4.90.00.00 - MANUTEN-

ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA - RECURSOS



=====

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que a empresa WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 09.544.243/0001-65, através de seu engenheiro, Sr FABIANA WINCK, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 30 de novembro de 2022.

FABIANO WINCK

CARLINHO BOTTEGA
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



=====

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que a empresa BRESSÃO METALÚRGICA LTDA - ME, CNPJ nº 09.474.710/0001-28, através de seu proprietário, Sr JOSÉ BRESSÃO, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ BRESSÃO

CARLINHO BOTTEGA
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



=====

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que a empresa INOVA PRE-FABRICADOS LTDA, CNPJ nº 39.471.515/0001-05, através de seu sócio-administrador, Sr EDILSON LUIZ ARTMANN, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 07 de dezembro de 2022.

EDILSON LUIZ ARTMANN

CARLINHO BOTTEGA
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INOVA PRE-FABRICADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.471.515/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:28:03 do dia 12/12/2022 , com validade até o dia 11/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X6zHLptYqZmKNLkU7swa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Objeto: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA
Endereço: R MARIO PAGLIOSA,674 - *****
Cidade: São Lourenço do Oeste - SC
CGC/MF: 39.471.515/0001-05

Código: 1905

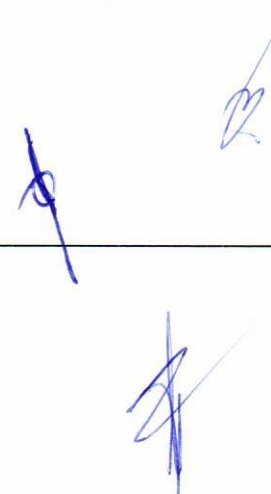
Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:18** horas do dia **12** de **Dezembro** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.471.515/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
NOME EMPRESARIAL INOVA PRE-FABRICADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA PRE-FABRICADOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO PAGLIOSA	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDILSON_ARTMANN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9922-6899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **16:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03957477913 - EDILSON LUIZ ARTMANN

Pelo presente instrumento particular, EDILSON LUIZ ARTMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 039.574.779-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3832138, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAS PALMEIRAS, 121, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA MARIO PAGLIOSA, 674, AREA INDUSTRIAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	EDILSON LUIZ ARTMANN	60.000	R\$	60.000,00
	TOTAL	60.000	R\$	60.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas,

81000001506465

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2020

Arquivamento 20202859169 Protocolo 202859169 de 19/10/2020 NIRE 42206323616

Nome da empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326054591218867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/10/2020



CONTRATO SOCIAL INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA



integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDILSON LUIZ ARTMANN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

81000001506465

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2020

Arquivamento 20202859169 Protocolo 202859169 de 19/10/2020 NIRE 42206323616

Nome da empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326054591218867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/10/2020

**CONTRATO SOCIAL
INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA**



Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, 19 de outubro de 2020.

EDILSON LUIZ
ARTMANN:0395
7477913

Assinado de forma digital
por EDILSON LUIZ
ARTMANN:03957477913
Dados: 2020.10.19 13:37:01
-03'00'

EDILSON LUIZ ARTMANN
CPF: 039.574.779-13

81000001506465

3/3 - A

19/10/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2020

Arquivamento 20202859169 Protocolo 202859169 de 19/10/2020 NIRE 42206323616

Nome da empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326054591218867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202859169



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INOVA PRE-FABRICADOS LTDA
PROTOCOLO	202859169 - 19/10/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206323616
CNPJ 39.471.515/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020
SOB N: 42206323616

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202859169

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03957477913 - EDILSON LUIZ ARTMANN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/10/2020

Arquivamento 20202859169 Protocolo 202859169 de 19/10/2020 NIRE 42206323616

Nome da empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 326054591218867

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

19/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EDILSON LUIZ ARTMANN

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA/UF: 3832138 SSP SC

CPF: 039.574.779-13 DATA NASCIMENTO: 17/05/1984

FILIAÇÃO: WILLIBALDO RUBY ARTMANN FRANCISCA IRIA DUMMEL ARTMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT:UB: AB

Nº REGISTRO: 02549295883 VALIDADE: 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 30/09/2002

OBSERVAÇÕES

Edilson L. Artmann
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 21/03/2018

Vanderlei O. Nogueira
Diretor do DENATRAN
ASSINATURA DO EMISSOR

86386444451
SC133521206

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1648799379

PROIBIDO PLASTIFICAR 1648799379

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Itati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
12, 12, 22
Gravello
Assinatura do Responsável

q

R

X



**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTO
INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
RUA MARIO PAGLIOSA, 674, A
SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
AO MUNICÍPIO DE IRATI-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 39.471.515/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:18 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **2EA5.8245.A8F3.B8FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **39.471.515/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140214724915
Data de emissão: 22/11/2022 16:28:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/01/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/11/2022 16:29:04



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

INOVA PRE-FABRICADOS LTDA CNPJ: 39471515000105

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

O contribuinte não possui economicos em atividade neste município.

Código de Controle _____

CWJGJMA9Z7EBBNN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 22 de Novembro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.471.515/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020
NOME EMPRESARIAL INOVA PRE-FABRICADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVA PRE-FABRICADOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO PAGLIOSA	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDILSON_ARTMANN@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9922-6899		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **16:14:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.471.515/0001-05
Razão Social: INOVA PRE FABRICADOS LTDA
Endereço: RUA MARIO PAGLIOSA 674 / AREA INDUSTRIAL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2022 a 01/01/2023

Certificação Número: 2022120301195508488947

Informação obtida em 09/12/2022 10:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 147370

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 21/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA, portador do CNPJ: 39.471.515/0001-05. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012844680





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1828108

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.471.515

Certidão emitida às 16:36 de 22/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 162

Data da Inscrição: 29/11/2022

Data da Renovação:

Válido Até: 29/11/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: **INOVA PRE-FABRICADOS LTDA** Data do Cadastro: 29/11/2022
Código: 1905 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: R MARIO PAGLIOSA,674 - *****
Bairro: AREA INDUSTRIAL e-mail: edilson_artmann@hotmail.com
Cidade: São Lourenço do Oest Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89990-000 Telefone: 4999226899 Fax:
CNPJ: 39.471.515/0001-05 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 60.000,00 Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores: EDILSON LUIZ ARTMANN

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
26	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
64	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
131	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
132	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
133	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
187	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
188	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
340	25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
610	23.30-3-04 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	41163915/2022	22/11/2022	21/05/2023
CND ESTADUAL	220140214724915	22/11/2022	21/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 29 de Novembro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 162

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND FEDERAL	2EA5.8245.A8F3.B8FA	24/11/2022	23/05/2023
CND FGTS	2022111401072272008121	14/11/2022	13/12/2022
CND MUNICIPAL	8079	22/11/2022	20/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 29 de Novembro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 162

Data da Inscrição: 29/11/2022	Data da Renovação:	Válido Até: 29/11/2023
-------------------------------	--------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA	Data do Cadastro: 29/11/2022	
Código: 1905	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: R MARIO PAGLIOSA,674 - *****	e-mail: edilson_artmann@hotmail.com	
Bairro: AREA INDUSTRIAL	Estado: SC	País: BRASIL
Cidade: São Lourenço do Oeste	Telefone: 4999226899	Fax:
C.E.P.: 89990-000	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
CNPJ: 39.471.515/0001-05		Identificação:
Responsável:		
Capital Social: 60.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores: EDILSON LUIZ ARTMANN		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
26	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
64	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
131	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
132	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
133	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
187	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
188	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
340	25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
610	23.30-3-04 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND DEBITOS TRABALHISTAS	41163915/2022	22/11/2022	21/05/2023
CND ESTADUAL	220140214724915	22/11/2022	21/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 29 de Novembro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 162

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND FEDERAL	2EA5.8245.A8F3.B8FA	24/11/2022	23/05/2023
CND FGTS	2022111401072272008121	14/11/2022	13/12/2022
CND MUNICIPAL	8079	22/11/2022	20/02/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE IRATI, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irati, 29 de Novembro de 2022

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.471.515/0001-05

Certidão n°: 41163915/2022

Expedição: 22/11/2022, às 16:32:01

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA PRE-FABRICADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.471.515/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 39.471.515/0001-05
IE: 260.742.988
Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial
São Lourenço do Oeste- SC
CEP: 89.990-000



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 39.471.515/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDILSON LUIZ ARTMANN portador (a) da Carteira de Identidade nº 3832138 SSP/SC e do CPF nº 039.574.779-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de SETEMBRO de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Irati, 12 de Dezembro de 2022

EDILSON LUIZ ARTMANN

Sócio Administrador

CPF 039.574.779-13

39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Inova Pre-fabricados Ltda

Número de Registro: 179286-9

CNPJ: 39.471.515/0001-05

Endereço de Contrato:

Rua Mario Pagliosa, 674,

CEP: 89990-000

Telefone: (49) 9 9922-6899

Tipo de Registro: Registro Matriz

Cidade: São Lourenço do Oeste

Data de Aprovação: 22/03/2021

Bairro: Area Industrial

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0

Capital Social Atual: R\$60.000,00 - (sessenta mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Data da Certificação: 19/10/2020

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia mecânica e engenharia civil para: fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; fabricação de esquadrias de metal; produção de artefatos estampados de metal.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 144470-3

RNP: 2515775802

Nome: Camila Companhia

Pedido para Anotação: 12/07/2021

Título:

Engenheira Civil

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 13/07/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 156207-8

RNP: 2517421471

Nome: Winissius Machado

Pedido para Anotação: 19/03/2021

Título:

Engenheiro Mecânico

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: artigo 12 da resolução 218/73 do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/03/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado



CNICO

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC



Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 29/11/2022 10:30:10, válida até 30/12/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC



CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Inova Pre-fabricados Ltda

Número de Registro: 179286-9

CNPJ: 39.471.515/0001-05

Endereço de Contrato:

Rua Mario Pagliosa, 674,

CEP: 89990-000

Telefone: (49) 9 9922-6899

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 22/03/2021

Cidade: São Lourenço do Oeste

Bairro: Area Industrial

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0

Capital Social Atual: R\$60.000,00 - (sessenta mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Data da Certificação: 19/10/2020

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia mecânica e engenharia civil para: fabricação de estruturas metálicas; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; fabricação de esquadrias de metal; produção de artefatos estampados de metal.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 144470-3

RNP: 2515775802

Nome: Camila Companhoni

Pedido para Anotação: 12/07/2021

Título:

Engenharia Civil

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 13/07/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 156207-8

RNP: 2517421471

Nome: Winissius Machado

Pedido para Anotação: 19/03/2021

Título:

Engenheiro Mecânico

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: artigo 12 da resolução 218/73 do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/03/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado



CNICO

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 29/11/2022 10:31:19, válida até 31/03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI



=====

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que a empresa INOVA PRE-FABRICADOS LTDA, CNPJ nº 39.471.515/0001-05, através de seu sócio-administrador, Sr EDILSON LUIZ ARTMANN, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Irati/SC, em 07 de dezembro de 2022.

39 471 515/0001-05

EDILSON LUIZ ARTMANN

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

[SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC]

CARLINHO BOTTEGA
FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA** com sede na Rua Mario Pagliosa, nº 674, na cidade de São Lourenço Do Oeste - SC, registro no CREA-SC 179286-9, inscrita no CNPJ 39.471.515/0001-05, projetou, construiu e concluiu para **ALMIR SCHAPARINI**, uma edificação industrial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Fundação superficial	1.527,50	m2
02	Estrutura de concreto fabricado	1.527,50	m2

Responsáveis técnicos: •Camila Companhoni– Engenheira Civil – CREA-SC n.º 144470-3 – ART8309671-8:Projeto e Execução das atividades 01 a 02 acima.

Localização da obra: Linha Despraiado, Inteior de Marema– SC Período de execução: 02/05/2022 a 31/05/2022.

Tabu. Notas

Camila Companhoni
CAMILA COMPANHONI
CPF:089.193.459-61

Almir Schaparini
ALMIR SCHAPARINI
CPF:385.129.809-82

Escritania de Paz

Marema, 29 de novembro de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE MAREMA - Daniel Feldler Jerônimo - Escritório de Paz
Inscritas Rua Voluntários de 1888, nº 250, Centro, Marema/SC - Cep: 89960-000.
Fone: (49) 3344-0278 Celular: (49) 9680-48784 - e-mail: escritoriomarema@outlook.com
RECONHECIMENTO 031141- Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)ALMIR SCHAPARINI
Marema, 01 de dezembro de 2022
Em testemunho da verdade.
KEMYLLIVIA CAREGNATTO - Escrivã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GQI60344-1-DJP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MIRA ZILIO - TABELIA INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

— RECONHECIMENTO N° 455728 —
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1)CAMILA COMPANHONI
Dou fé. São Lourenço do Oeste/SC: 08 de dezembro de 2022. Em Test. E da Verdade. Luana
CRISLAINE GIARETTA - Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNJ84719-TZPA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA com sede na Rua Mario Pagliosa, nº 674, na cidade de São Lourenço Do Oeste - SC, registro no CREA-SC 179286-9, inscrita no CNPJ 39.471.515/0001-05, projetou, construiu e concluiu para ALMIR SCHAPARINI no endereço Linha Despraido, S/N em Marema - SC, uma edificação industrial com ESTRUTURA METÁLICA e as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Projeto	1.527,50	m ²
02	Montagem	1.527,50	m ²
03	Fabricação	1.527,50	m ²

Responsáveis técnicos:

Winissius machado – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 156207-8-SC– ART 8313749-9: Projeto, Montagem e Fabricação das atividades 01 a 03 acima.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (48) 3344 4466 - 3344 3753



— RECONHECIMENTO N° 455731 —

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de INOVA PRE-FABRICADOS LTDA, neste ato representada por (1) EDILSON LUIZ ARTMANN

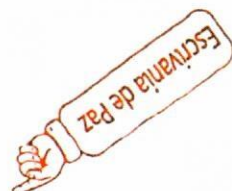
Dou fé, São Lourenço do Oeste/SC, 08 de dezembro de 2022. Em

Test. 6 da Verdade.

CRISLAINE GIARETTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00 - Selo Digital

Fiscalização - Selo normal GNJ84724-HGV2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



gov.br Documento assinado digitalmente
WINISSIUS MACHADO
Data: 09/12/2022 15:29:13-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Winissius Machado
CPF: 068.247.169-01

Edilson L. Artmann
Inova Pré-Fabricados
CNPJ: 39.471.515/0001-05

Almir Schaparini
ALMIR SCHAPARINI
CPF: 385.129.809-82

Marema, 30 de novembro de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE MAREMA - Ombel de laer Jereza - Escrivão de Paz
Rua Voluntários da Pátria, nº 290, Centro, Marema/SC - Cep: 89360-000.
Fone: (48) 3224-0278 Celular: (48) 9880-48784 - e-mail: escritoriomarema@uol.com.br

RECONHECIMENTO 031/21. Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) ALMIR SCHAPARINI
Marema, 01 de dezembro de 2022.
Em testemunha da Verdade.



KEMYLLIVIA CARREGNATTO - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal 3C18C348-WECE:
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa INOVA PRÉFABRICADOS LTDA com sede na Rua Mario Pagliosa, nº 674, na cidade de São Lourenço Do Oeste - SC, registro no CREA-SC 179286-9, inscrita no CNPJ 39.471.515/0001-05, projetou, construiu e concluiu para ALMIR SCHAPARINI no endereço Linha Despraiado, S/N em Marema - SC, uma edificação industrial com ESTRUTURA METÁLICA e as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Projeto	1.527,50	m ²
02	Montagem	1.527,50	m ²
03	Fabricação	1.527,50	m ²

Responsáveis técnicos:

Winissius machado – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 156207-8-SC– ART 8313749-9: Projeto, Montagem e Fabricação das atividades 01 a 03 acima.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753



— RECONHECIMENTO Nº 455731 —

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA, neste ato representada por (1) EDILSON LUIZ ARTMANN

Dou fé, São Lourenço do Oeste/SC, 08 de dezembro de 2022. Em Test. 6 da Verdade.

CRISLAINE GIARETTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNJ84721-HGV2 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Edilson L. Artmann

Almir Schaparini

Winissius Machado

Inova Pré-Fabricados

ALMIR SCHAPARINI

CPF: 068.247.169-01

CNPJ: 39.471.515/0001-05

CPF: 385.129.809-82

Marema, 30 de novembro de 2022.

ESCRIVANIA DE PAZ DE MAREMA - Daniel Feldler Jerônimo - Escritário de Paz
Inscritas Rua Voluntários da Pátria, nº 250, Centro, Marema/SC - Cep: 89960-000
Fone: (49) 3344-0278 Celular: (49) 9680-48784 - e-mail: escritariamarema@tjscmail.com

RECONHECIMENTO 031741 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALMIR SCHAPARINI

Marema, 01 de dezembro de 2022.
Em testemunho da verdade.



KEMYLI LÍVIA CAREGNATTO - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GC160346-IV ECE:
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 117/2022, Licitação nº. 9/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INOVA PRE-FABRICADOS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTA A SESSÃO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE, POR MEIO DE DOCUMENTOS E ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS, APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DO PROPONENTE PRESENTE, EXCETO O COMPROVANTE DE CAUÇÃO CONSTANTE DO ÍTEM 5.1.9 DO EDITAL, SENDO QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO CONCEDEU PRAZO ATÉ O FINAL DO DIA DE HOJE (12.12.2022), PARA QUE O MESMO APRESENTE O RESPECTIVO DOCUMENTO. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE APRESENTOU O RESPECTIVO TERMO DE RENÚNCIA DAS FASES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. POSTERIORMENTE, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUSPENDEU A SESSÃO, AGUARDANDO O COMPROVANTE DA CAUÇÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 12 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

..... - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA

..... - EQUIPE DE APOIO

FABIANA GRANDO

..... - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO

..... - EQUIPE DE APOIO

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
IRATI/SC



TERMO DE RENÚNCIA

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA, abaixo assinada, participante da licitação nº 117/2022 - PMI, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos e proposta, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, das fases de habilitação e propostas e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Irati – SC, em 12 de dezembro de 2022.

EDILSON LUIZ ARTMANN

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



12/12/2022

Pix - Comprovante de pagamento

15:48:14

ID/Transação
E81292278202212121848OFZ65ZzGRUn

Valor: R\$ 25.000,00
Data/hora: 12/12/2022 15:48:14
Descrição: Prefeitura Municipal de Irati SC

Pagador

Instituição: CC ORIGINAL - SICOOB ORIGINAL
Nome: INOVA PRE-FABRICADOS LTDA
CPF/CNPJ: **. **1.515/0001-**
Agência: 3076
Conta corrente: 40.755-0

Destinatário

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.
Nome: Prefeitura Municipal de Irati SC
CPF/CNPJ: **. **0.230/0001-**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 117/2022, Licitação nº. 9/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INOVA PRE-FABRICADOS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- NA DATA DE 12.12.2022, COMPROVOU-SE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE CAUÇÃO, NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). POSTERIORMENTE SERÁ FEITA A DEVIDA CONFERÊNCIA E ANEXADO COMPROVANTE NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 12 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

FABIANA GRANDO

ARLEI ORSO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022



**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
RUA MARIO PAGLIOSA, 674,
SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
AO MUNICÍPIO DE IRATI-SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**



INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 39.471.515/0001-05
IE: 260.742.988
Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial
São Lourenço do Oeste- SC
CEP: 89.990-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE SUBMETE-SE AOS TERMOS DO EDITAL

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 39.471.515/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDILSON LUIZ ARTMANN portador (a) da Carteira de Identidade nº 3832138 SSP/SC e do CPF nº 039.574.779-13, DECLARA que:

- 1) Tomou conhecimento de todos os elementos do Edital de Tomada de Preços 009/2022 e seus anexos, a cujo teor se submete, bem como COMPROMETE-SE a executar os serviços e fornecimento de equipamentos de acordo com os preceitos técnicos recomendados e pelo preço ofertado;
- 2) Que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ou pertenceu nos últimos 150 (cento e cinquenta) dias do aviso deste Edital, ao quadro de funcionários do Município de Irati;
- 3) Que examinou convenientemente as especificações constantes dos memoriais descritivos e que o mesmo é suficiente para realização da obra, inclusive para, fazer frente às despesas referentes aos encargos sociais trabalhistas e taxas devidas em função da realização da obra aos serviços federais, estaduais e municipais, sendo os eventuais acréscimos de inteira responsabilidade da firma proponente;
- 4) Que compromete-se, caso seja o vencedor a utilizar na obra, somente material de primeira qualidade, sujeitando-se ao pagamento das despesas necessárias ao eventual ensaio visando aferir a qualidade do material, bem como seguir as orientações da fiscalização do Município.



INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 39.471.515/0001-05
IE: 260.742.988
Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial
São Lourenço do Oeste- SC
CEP: 89.990-000

Irati, 12 de Dezembro de 2022

EDILSON LUIZ ARTMANN

Sócio Administrador

CPF 039.574.779-13

39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



ORÇAMENTO

 Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**

 Local: **IRATI - SC**

 Data: **12/12/2022**

 Obra: **ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA BARRAÇÃO COM FECHAMENTO LATERAL**

Características da Obra:

 Largura: **20,00 m**

 1° Piso: **8,00 m**

 Comp.: **50,00 m**

 2° Piso: **0,00 m**

 Área: **1.000,00 m²**

 3° Piso: **0,00 m**

 4° Piso: **0,00 m**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Dimensões	Total
1			FUNDAÇÕES		
1.1	23	un.	Fundações Superficiais com blocos e cálices		
	23				
2			ESTRUTURA		
2.1			PILARES PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO ARMADO:		
	23	un.	Pilares Pré-Fabricados	23,00 x 50,00 x 9,50m	
	23				
2.2			PLACAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO:		
	21	un.	Placas pré-fabricadas para fechamento de parede		
	21				
3			COBERTURA E COMPLEMENTOS		
3.1			TESOURAS METÁLICAS:		
	10	un.	Tesouras Metálicas com 21,20m contraventadas		
	10				
3.2			TERÇAS METÁLICAS ENRIJECIDAS		
	20	un.	Terças metálicas enrijecidas 15 x 40 x 75 com 51,20m para cobertura		
	6	un.	Terças metálicas enrijecidas 15 x 40 x 75 com 220,00m para fechamento lateral		
	26				

ORÇAMENTO

 Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**

 Local: **IRATI - SC**

 Data: **12/12/2022**

 Obra: **ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA BARRACÃO COM FECHAMENTO LATERAL**

Características da Obra:

 Largura: **20,00 m**

 Comp.: **50,00 m**

 Área: **1.000,00 m²**

 1º Piso: **8,00 m**

 2º Piso: **0,00 m**

 3º Piso: **0,00 m**

 4º Piso: **0,00 m**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Dimensões	Total
3.3			TELHAS DE ALUZINC		
	106	un.	Telhas de aluzinc 0,50mm com 10,75m para cobertura		
	53	un.	Goivos de aluzinc 0,50mm		
	220	un.	Telhas de aluzinc 0,43mm com 7,20m para fechamento das paredes		
	379				
3.5			PARAFUSOS DE FIXAÇÃO		
	10885	un.	Parafusos para fixação das telhas		
	10885				
3.6			PORTÕES:		
	3	un.	Portões de correr		
	3				
3.7			PISO:		
	1	un.	Piso polido com juntas de dilatação com 10,00cm de espessura		
	1				
4			VALORES COMPLEMENTARES:		
4.1			Transporte e Montagem da Estrutura e cobertura		
4.2			Projeto estrutural e ART Eng.º Responsável		
			VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 499.850,00




**ORÇAMENTO**Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC**Local: **IRATI - SC**Data: **12/12/2022**Obra: **ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA BARRACÃO COM FECHAMENTO LATERAL****Características da Obra:**Largura: **20,00 m**1º Piso: **8,00 m**Comp.: **50,00 m**2º Piso: **0,00 m**Área: **1.000,00 m²**3º Piso: **0,00 m**4º Piso: **0,00 m**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Dimensões	Total
------	--------	-------	-----------	-----------	-------

Condições de pagamento: Conforme cronograma**Prazo de entrega: 120 dias****Validade da proposta: 90 dias****Responsabilidades contratante:**

- Projetos aprovados;
- Estaqueamento, brocas e detonações, caso necessário;
- Acesso do equipamento de montagem ao local da obra;
- Terraplanagem e nivelamento do terreno;
- Água e energia elétrica no local da obra;

São Lourenço do Oeste, 12 de Dezembro de 2022.

INOVA
Pré-Fabricados

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
 CNPJ: 39.471.515/0001-05 IE: 260.742.988
 Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial
 São Lourenço do Oeste- SC CEP: 89.990-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MUNICÍPIO:		IRATI		ÁREA TOTAL		1000,00 M2	
PROJETO:		MURO E CALÇAMENTO NA LATERAL NORTE - CEMITÉRIO MUNICIPAL					
Descrição dos Serviços		Total do Grupo	1º (30 dias)	2º (60 dias)	3º (90 dias)	4º (120 dias)	
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	%	100%	80%	20%			
	R\$	R\$ 115.600,00	R\$ 92.480,00	R\$ 23.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGAS BALDRAMES - MOLDADAS IN LOCO	%	100%		100%			
	R\$	R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGAS INTERMEDIÁRIAS PRÉ- FABRICADAS	%	100%		100%			
	R\$	R\$ 19.400,00	R\$ -	R\$ 19.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FECHAMENTOS E PISO DE CONCRETO	%	100%			50%		50%
	R\$	R\$ 189.330,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.665,00	R\$ 94.665,00	R\$ 94.665,00
COBERTURA	%	100%		30%	40%		30%
	R\$	R\$ 170.320,00	R\$ -	R\$ 51.096,00	R\$ 68.128,00	R\$ 51.096,00	R\$ 51.096,00
Valor Parcial	R\$	R\$ 499.850,00	R\$ 92.480,00	R\$ 98.816,00	R\$ 162.793,00	R\$ 145.761,00	
Valor Acumulado	R\$	R\$ 499.850,00	R\$ 92.480,00	R\$ 191.296,00	R\$ 354.089,00	R\$ 499.850,00	

Irati-SC, 12 de Dezembro de 2022

Edilson Luiz Artmann

Edilson Luiz Artmann
 Socio Administrador
 CPF 039.574.779-13



39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA
 RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
 ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000
 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

CNPJ: 39.471.515/0001-05

IE: 260.742.988

Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial

São Lourenço do Oeste- SC

CEP: 89.990-000

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674

ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO - IRATI - SC		ÁREA TOTAL		1000,00 M2
PROJETO: BARRAÇÃO INDUSTRIAL - 1000,00 M²				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL FINAL R\$
				CUSTO UNIT.
				CUSTO SERVIÇO
1.1	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
COMP01	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO	M2	3,00	R\$ 408,35 R\$ 1.225,05
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	1000,00	R\$ 3,95 R\$ 3.950,00
96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	34,50	R\$ 115,00 R\$ 3.967,50
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	2,30	R\$ 249,00 R\$ 572,70
COT01	CÁLICE EM CONCRETO PRÉ FABRICADO	UNID	23,00	R\$ 380,01 R\$ 8.740,23
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	136,59	R\$ 20,50 R\$ 2.800,10
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	413,08	R\$ 22,30 R\$ 9.211,68
96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	8,83	R\$ 902,00 R\$ 7.964,66
96545	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	367,64	R\$ 18,20 R\$ 6.691,05
96546	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	67,86	R\$ 19,30 R\$ 1.309,70
96547	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	1830,83	R\$ 25,10 R\$ 45.953,83
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, PRÉ FABRICADOS, INSTALADOS NA OBRA	M3	27,31	R\$ 850,00 R\$ 23.213,50
			Total do Item	R\$ 115.600,00
1.2	VIGAS BALDRAMES - MOLDADAS IN LOCO			
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA.	M2	68,40	R\$ 33,29 R\$ 2.283,88



42407	TRELIÇA NERVURADA, ALTURA 12CM, DIAMETRO DOS BANZOS SUPERIOR E INFERIOR DE 6,3MM E DIAMETRO DIAGONAL DE 5,00MM	M	114,00	R\$	9,80	R\$	1.117,20
96557	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 20 MPA, PARA AMARRAÇÃO DE BLADRAMES	M3	3,42	R\$	526,00	R\$	1.798,92
					Total do Item	R\$	5.200,00
1.3	VIGAS INTERMEDIÁRIAS PRÉ-FABRICADAS					R\$	-
96545	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	95,99	R\$	20,20	R\$	1.939,00
96546	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	206,08	R\$	26,30	R\$	5.419,90
92915	ARMAÇÃO DE VIGAS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	72,35	R\$	25,10	R\$	1.815,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI							
ORÇAMENTO DISCRIMINADO							
MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO - IRATI - SC				ÁREA TOTAL		1000,00 M2
PROJETO:	BARRAÇÃO INDUSTRIAL - 1000,00 M²				TOTAL FINAL	R\$	499.850,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.		CUSTO UNIT.		CUSTO SERVIÇO
96557	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK 30 MPA, PRÉ-FABRICADAS	M3	10,26	R\$	996,60	R\$	10.225,12
					Total do Item	R\$	19.400,00
1.4	FECHAMENTOS E PISO DE CONCRETO					R\$	-
103336	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	104,50	R\$	95,30	R\$	9.959,00
94213	FECHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,43 MM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	580,00	R\$	85,95	R\$	49.851,00
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL POLIDO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM COM MALHA DE AÇO 10X10CM AÇO 4,2MM. AF_04/2022	M2	1000,00	R\$	129,52	R\$	129.520,00
					Total do Item	R\$	189.330,00
1.5	COBERTURA					R\$	-
92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 20 M, PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNID	10,00	R\$	3.019,84	R\$	30.198,40
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E CONTRAVENTAMENTO. AF_07/2019	M2	1072,00	R\$	63,10	R\$	67.643,20
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	976,00	R\$	67,16	R\$	65.548,16
94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHA DO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	96,00	R\$	72,19	R\$	6.930,24
					Total do Item	R\$	170.320,00
					TOTAL	R\$	499.850,00

IRATI, 12 de DEZEMBRO DE 2022



Handwritten signature

Handwritten mark

Edilson Luiz Artmann

EDILSON LUIZ ARTMANN
Sócio Administrador
CPF 039.574.779-13

39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA
CNPJ: 39.471.515/0001-05
IE: 260.742.988
Rua Mario Pagliosa, nº 674, Area Industrial
São Lourenço do Oeste- SC
CEP: 89.990-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROPOSTA

A empresa INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 39.471.515/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. EDILSON LUIZ ARTMANN portador (a) da Carteira de Identidade nº 3832138 SSP/SC e do CPF nº 039.574.779-13, vem através deste formalizar proposta para participação no Processo Licitatório 117/2022:

Objeto: EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DEOBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068.

Valor: 499.850,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Irati, 12 de Dezembro de 2022

EDILSON LUIZ ARTMANN

Sócio Administrador

CPF 039.574.779-13

39 471 515/0001-05

INOVA PRÉ FABRICADOS LTDA

RUA MÁRIO PAGLIOSA, 674
ÁREA INDUSTRIAL - CEP 89990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA

CNPJ: 39.471.515/0001-05

IE: 260.742.988

Rua Mario Pagliosa, nº 674, Área Industrial

São Lourenço do Oeste- SC

CEP: 89.990-000

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI		
PROponente / Tomador Municipal de Irati-SC	PREFEITURA	
Descrição do Empreendimento	BARRACAO	
BDI 1		
TIPO DE OBRA: BARRACÃO		
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,87%
Risco	R	0,90%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	8,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	1,82%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,14%
BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	23,38%
Composição Final BDI		BDI 23,38%



Camila Campanhoni

Responsável Técnico

Nome: CAMILA COMPANHONI

CREA/CAU: Registro 144470-3-SC

Irati-SC, 12 de Dezembro de 2022

SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 9/2022 - TP

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 3/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 12 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 117/2022, Licitação nº 9/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DANDO SEQUÊNCIA AO CERTAME LICITATÓRIO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCEDEU NA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS, SENDO CONSTATADA A SEGUINTE SITUAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL, NO VALOR PROPOSTO DE R\$ 499.850,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME A EMPRESA INOVA PRÉ-FABRICADOS LTDA. O PROCESSO FICA CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, PELO ESTADO DE SANTA CATARINA. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO SETOR JURÍDICO, PARA ANÁLISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO E LAVRADA ATA RESPECTIVA.

Participante: 1905 - INOVA PRE-FABRICADOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M ² , NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL	UN	1,00	INOVA PRE-FABRICA	0,0000	499.850,00	499.850,00
Total do Participante ----->							499.850,00
Total Geral ----->							499.850,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irati, 12 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

CARLINHO BOTTEGA

FABIANA GRANDO

ARLEI ORSO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

..... - EQUIPE DE APOIO

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022



Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
 Conta corrente 37919-0 CAUCAO BARRACAO INDUSTR 2
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	14397	821 Pix - Recebido	2.449.439.977	25.000,00 C	25.000,00 C
				12/12 15:48 39471515000105 INOVA PRE-F			
13/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			25.000,00 C
Saldo							25.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/12/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500560 NEURI MEURER.

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Data da Adjudicação: 13/12/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtzade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	---------------	-------------------	-----------------------	----------------------


INOVA PRE-FABRICADOS LTDA (1905)

1 EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - Marca: INOVA PRE-FABRICADOS	UN	1,00	0,0000	499.850,00	499.850,00
				Total do Fornecedor:	499.850,00
				Total Geral:	499.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.005.4.4.90.00.00.00.00.00 (218) Saldo: 500.000,00

Irati, 13 de Dezembro de 2022.


MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 07/11/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2022
- b) Licitação Nr.: 9/2022-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenhariaia
- d) Data Homologação: 13/12/2022
- e) Objeto da Licitação: REFTE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

INOVA PRE-FABRICADOS LTDA (1905)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
UN	1,00	0,0000	499.850,00	499.850,00
1 EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL - Marca: INOVA PRE-FABRICADOS				

Total do Fornecedor: 499.850,00

Total Geral: 499.850,00

NEURI

MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 10:05:33
-03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO

Irati, 13 de Dezembro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público
conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROCOLO N° 409/2022
13/12/2022
ASSINATURA
Retirado em: / /
ASSINATURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022.

CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA INOVA PRE-FABRICADOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente na Rua Eugenio Fante, 100, centro, neste Município, doravante apenas simplesmente chamado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa INOVA PRE-FABRICADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 39.471.515/0001-05, com sede á Rua Mário Pagliosa, nº 674, neste ato representada por seu Diretor, Sr. EDILSON LUIZ ARTMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 039.574.779-13, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 121, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022, pelo Prefeito Municipal, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação, **EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM 1.000M², NA SEDE DO MUNICIPIO DE IRATI/SC, CONFORME PROJETO, FONTE DE RECURSO 1068, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL**, através de execução indireta pelo regime de empreitada global (com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra) conforme projeto e demais especificações contidas nos anexos do edital.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2- Fazem parte integrante do presente Contrato, em atendimento à Lei nº 8.666/93, os seguintes documentos com plena validade:

NEURI
MEURER:460339639
20

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:58:23
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0
3957477913

Assinado de forma
digital por EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0395747791
3
Dados: 2022.12.13
11:23:37 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

- a) Edital de Tomada de Preços nº 009/2022.
- b) proposta apresentada pela contratada, devidamente assinada e rubricada.
- c) Termo de garantia da obra devidamente assinado pelo seu responsável técnico e Administrador da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 499.850,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

3.1.1. O valor caucionado na fase da habilitação da licitação ficará depositado em conta específica do contrato, sendo que a cada medição será descontado 3% (três por cento) a título de reforço da caução os quais após o recebimento definitivo da obra serão devidamente pagos/devolvidos a CONTRATADA.

3.1.2- Condições de pagamento: as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias mediante liberações de recursos e seu pagamento efetivo através do Município, após a homologação da medição e emissão da fatura e termo de medição descritivo dos serviços localizados.

3.1.3- O valor nesta cláusula poderá sofrer alterações, em virtude de acréscimos ou supressão de serviços, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, conforme artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

3.2- Pagamento:

3.2.1- As obras executadas serão pagas em parcelas, cada qual em valor correspondente ao somatório dos produtos das multiplicações das quantidades efetivamente realizadas.

3.2.1.1- O pagamento será procedido mediante a apresentação da fatura correspondente, a qual será emitida após a medição, que ocorrerá a cada 30 dias.

3.2.1.2- Os pagamentos estarão vinculados a execução de cronograma da obra e liberação dos recursos financeiros pelo Município de Irati.

NEURI
MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:58:46
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0395747791
3957477913

Assinado de forma digital por EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0395747791
3
Dados: 2022.12.13
11:23:57 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

3.2.1.3- O custo de cada serviço e/ou material será pago nos preços unitários propostos pelo licitante e estar de acordo com especificações da planilha de quantificação.

3.2.1.4 - Em cada pagamento será retido o valores correspondente a 3% (três por centos) do valor da NF a título de caução. Este valor será devolvido ao executor após a entrega da CND do INSS, referente a Obra, bem como os comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários registrados na obra e comprovação de recolhimento do ISS.

CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO

4.1- A medição será realizada pela CONTRATADA, até o 5º dia útil após o encerramento de cada mês, considerando encerramento o último dia útil do mês da realização das obras e serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1- A Obra deverá ser entregue no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados de 05 dias úteis ao da emissão da ordem de serviço, improrrogáveis, exceto em casos de intempéries.

5.2- A prorrogação de prazos, fundada em conveniência administrativa ficará a critério exclusivamente do Município, e somente será possível no seguinte caso:

5.2.1- Ordem escrita do Município, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, no interesse da administração, casos fortuitos ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações da Contratante sem que a elas se limitem:

6.2 - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços.

6.3 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato, e nos termos do edital.

NEURI
MEURER:46033963
920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:59:02
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0
3957477913

Assinado de forma digital por EDILSON LUIZ
ARTMANN:03957477913
Dados: 2022.12.13 11:24:16 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - São obrigações da CONTRATADA, sem que elas se limitem:

7.2 - Obedecer às normas e especificações bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

7.3 - Comparecer, sempre que solicitada, ao Setor de Obras e Serviços, serviço fiscalizador, neste ato, o Município de Irati, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

7.4 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município de Irati ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO.

7.5 - O não cumprimento total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

7.6- Responsabilizar-se pelas despesas de energia elétrica, água e outros desde a assinatura do contrato até entrega da obra.

7.7- A contratada deverá efetuar o recolhimento do ISS - Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza do Município de Irati no ato do recebimento de cada medição.

7.8 - Comprovar mensalmente a regularidade fiscal com o INSS e FGTS de todos os funcionários matriculados na obra como condição de recebimento dos valores a que tiver direito.

7.9 - Comunicar a contratante por escrito sempre que houver alteração no quadro dos funcionários cadastrados na obra.

7.10 - Manter preposto aceito pela Administração no local da obra.

7.11 - Afixar, em local de visibilidade, durante a execução do Contrato, placa conforme modelo disponibilizado no Memorial Descritivo.

NEURI
MEURER:460339639
20

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:59:19
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0
3957477913

Assinado de forma
digital por
EDILSON LUIZ
ARTMANN:039574
77913
Dados: 2022.12.13
11:24:36 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

7.12 - Apresentar Declaração assinada pelo representante legal da Licitante, assegurando a disponibilização de pessoal técnico qualificado e em número suficiente para a execução da obra, inclusive o profissional exigido no item 5.1.8 deverá constar no quadro social da proponente ou a mesma deverá comprovar através de contrato de trabalho ou registro em carteira.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes com a realização deste contrato correrão por conta da dotação:

Órgão: 03 - SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
Unidade Orçamentária: 01 - DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
Projeto: 1005 - Construção de Barracões
Elemento: (cód. red. 218) 4490.51.91.1068 - Obras em Andamento
..... R\$ 499.850,00

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 - O recebimento provisório das obras será promovido por profissional habilitado indicado pelo Município, que verificará e atestará o cumprimento de todas as condições para a entrega da obra, emitirá parecer conclusivo dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação, por escrito, da contratada, informando a conclusão das obras.

9.2 - O recebimento definitivo das obras será feita após o decurso do prazo de 30 (Trinta) dias corridos contados da emissão da aceitação provisória, pelo Município. Durante este período, a Contratada terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de suas instalações por elas construídas, qualquer falta construtiva ou de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratada, estando sujeito ainda as penalidades previstas em Lei.

9.3- O recebimento provisório e definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto do presente.

NEURI
MEURER:46033963
920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:59:35
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0
3957477913

Assinado de forma digital por
EDILSON LUIZ
ARTMANN:039574
77913
Dados: 2022.12.13
11:25:00 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0)49. 3349.0010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

=====

CLAUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1- As multas aplicadas à adjudicatária, deverão ser recolhidas aos cofres do Município, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação da penalidade no serviço oficial.

10.2- Pelo atraso injustificado dos prazos ou de conclusão de etapas, conforme cronograma, a contratante incorrerá em multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor referente aos serviços não executados no prazo. O atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado pela contratada e aceito pelo Município.

10.3- Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções.

I – Advertência

II – Suspensão temporária de participar em licitações com qualquer ente Público, pelo prazo de até 02 anos.

III – Aplicação de multa pecuniária no valor de 5% (cinco) a 10 % (dez) por cento do valor total do contrato.

IV - Na aplicação da multa pecuniária do inciso anterior será levado em consideração os motivos da não execução, as consequências para a administração além de outros fatores.

10.4 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada pelo Município dos pagamentos eventualmente devidos, ou cobrada judicialmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A contratada terá que apresentar até o recebimento da ultima fatura/ nota fiscal, os seguintes elementos:

- prova de ter registrado o contrato junto ao CREA;
- cópia da guia do A.R.T. de Execução

NEURI
MEURER:4603396
3920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 11:59:51
-03'00'

EDILSON
LUIZ
ARTMANN:0
3957477913

Assinado de
forma digital por
EDILSON LUIZ
ARTMANN:03957
77913
Dados: 2022.12.1
11:25:18 -03'00'



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51**

=====

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1-Todas as obras executadas pela Contratada serão fiscalizadas por fiscais credenciados do Município, obrigando-se a Contratada a assegurar aos locais de serviços, mantendo a Contratada preposto na obra, aceito pelo Município de Irati.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO COMPETENTE

13.1 - A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidos pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Quilombo, do Estado de Santa Catarina, o qual terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente, por si e seus sucessores em Juízo ou fora dele.

Irati/SC, 13 de dezembro de 2022.

NEURI
MEURER:46033963
920

Assinado de forma digital por
NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2022.12.13 12:00:12
-03'00'


**NEURI MEURER
CONTRATANTE**

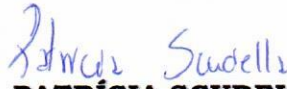
EDILSON LUIZ
ARTMANN:03
957477913

Assinado de forma
digital por EDILSON LUIZ
ARTMANN:03957477913
Dados: 2022.12.13
11:25:41 -03'00'

**EDILSON LUIZ ARTMANN
CONTRATADA**

Testemunhas:


MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00


PATRICIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40